

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI

JOAC PESSOA (Parahyba) — Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1933

NUMERO 40

A contribuição do Nordeste na Formação da Nacionalidade

ENTREVISTA CONCEDIDA PELO DR ALCIDES BEZERRA E REMETTIDA A "A UNIÃO" PELA "SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ALBERTO TORRES"

— Pede-me o sr. que lhe diga, em ligeiras palavras, qual foi a contribuição do Nordeste na formação da Nacionalidade. Não é fácil attendê-lo: primeiro, ha a complexidade do assumpto no tempo; segundo, é difficil abstrahir o que foi devido ao Nordeste na evolução brasileira.

Como sabe, lá ficou uma das células primordiais do Brasil. As outras duas mais antigas foram Bahia e S. Vicente.

No seculo XVI inicia-se, no Nordeste, a grande cultura da canna de açúcar. No fim dessa centuria já havia, em Pernambuco, senhores de engenho opulentos, donos de enorme escravidão e importadores directos do luxo asiático.

As costas daquellas paragens eram visitadas de mãos francezas, que faziam com os indios, a partir do Porto francés, na Parahyba, largo commercio. E' que a cultura franceza disputava á portugueza, que começava a decahir, a posse do septentrional brasileiro. Era preciso incorporar ao Brasil nascente aquelle largo trecho. Como o regime dos ventos reinantes não facilitava a tarefa, a conquista teve de ser feita, em parte, por terra. E' de 1585 a conquista pernambucana da Parahyba, que auxiliou mais tarde a do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Maranhão.

Desde o começo Pernambuco recebeu de Portugal importantes familias, apparentadas com a melhor nobreza do reino. A opulencia da mata tornou possível á grande cultura da canna, a vida facil, a riqueza, mas também despertou a cobiça estrangeira.

Abre-se então o periodo da invasão hollandesa, a conquista, e por fim, depois de um quarto de seculo, o rechaçamento dos invasores. Essa fase é uma das mais gloriosas da época colonial. O Recife lucrou muito com a invasão, tornou-se relativamente um grande centro sob Mauricio de Nassau, que fez governo progressista e tolerante. Os seus successores, mais commerciantes que estadistas, mudavam de processos de administrar e tiveram de ser expellidos.

Deve-se sobretudo a um general parahybano, André Vidal de Negreiros, o maior vulto da época colonial, a feliz victoria contra os hollandezes. Para esse grande brasileiro lamentava o historiador Varnhagen não ter havido ainda um Plutarcho digno de sua gloria.

Depois da expulsão dos hollandezes, e dos judeus, que não se sentiam garantidos sob o regimen portuguez e catholico (a guerra havia exacerbado os sentimentos religiosos), a canna de assucar começou a ser cultivada em outras partes da America, sobretudo nas Antilhas, e Pernambuco teve de lutar com fortes concorrentes. Deixou de ter a posição privilegiada de unico fornecedor notavel.

O seculo XVIII começou com uma grave luta politica, de origem economica. Refiro-me ao levante republicano da nobreza pernambucana, em 1710, impropriamente chamado guerra dos mascates. A luta agravou a situação e accentuou-se a decadencia. Também a atracção das minas, no Sul, causando a falta de braços no Nordeste, e as séccas concorreram para que aquella região perdesse a preponderancia que vinha tendo no progresso brasileiro. O seculo XVIII é o seculo do anno e dos diamantes, e também da preponderancia do Sul.

Mas, no seculo XIX, o Nordeste conseguiu reerguer-se. Fez em 1817 e 1824 revoluções republicanas, enquanto o Sul transigia com a carunchosa monarchia portugueza. A Academia de

Direito de Olinda teve notavel influencia na propagação das luzes, mais do que a de São Paulo. O Recife sempre foi um foco de livre exame. Grandes homens publicos, originarios do Norte, foram durante o segundo reinado responsaveis pelos destinos do Brasil. Só depois que o café se tornou o centro da politica brasileira o Norte deixou essa preeminencia legitimamente conquistada. Mas, o café passará... como o outro passou.

Resumindo foram três as grandes contribuições do Nordeste á formação da Nacionalidade: Primeiro, afastou o commercio francés da costa norte e a incorporou ao Brasil; segundo, rechaçou os holandezes, evitando a desagregação da nacionalidade nascente; terceiro, sempre deu provas de amor á democracia e exemplos que mais tarde foram imitados.

Cumpra assignalar ainda que a civilização no Nordeste é mais antiga do que no Sul, e repousa em typos anthropologicos bem diferenciados. Também o que ha alli é obra de nacionalaes; só existe influencia estrangeira no campo ideologico.

Não creio que o nordesta seja mais intelligente que o sulista. Apenas, por influencia do clima, amadurece mais cedo.

Se lá não está a rocha viva da nacionalidade, que não poderia prescindir de outros valiosos elementos demographicos, encontra-se pelo menos o brasileiro mais typico, que nos engenhos, nas fazendas e até nos seringaes da Amazonia, concorre para a grandeza do Brasil.

AS CASAS PERNAMBUCANAS receberam novos mostruários de tecidos finos das ultimas creações da Europa. Procure hoje mesmo fazer uma encomenda de um corte de seda de ultima novidade.
Rua Maciel Pinheiro, 151.

Estadísticas escolares

Attendendo ás necessidades decorrentes do desenvolvimento que entre nós vem tendo o ensino publico — o Governo tem o maximo empenho em tornar conhecido o movimento escolar do Estado. Agora mesmo a Directoria do Ensino vem de concluir os quadros estatísticos referentes ao anno de 1932, onde se constata um augmento consideravel de matriculas em relação ás dos annos anteriores.

Dando cumprimento ao convenio de estatísticas escolares celebrado, o anno passado no Rio de Janeiro e do qual a Parahyba foi compacta — está sendo levantado por aquella Repartição, dentro dos quadros e normas approvadas — todo o movimento escolar, tanto publico como particular attinente ao exercicio findo.

Opportunamente publicaremos os quadros a que nos reportamos.

"SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA"

Reune hoje, extraordinariamente, ás 20 horas, para tratar de interesses da classe, a Sociedade de Medicina e Cirurgia.

A sessão occorrerá no salão nobre da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", sede provisoria da Sociedade.

O presidente, dr. Lourival Moura, encarece o comparecimento de todos os associados.

Não deixem de fazer os seus "CLICHES no atelier da "A União". Encarregado: Ariel de Farias.

COMMANDANTE EUCLYDES BRAGA

O almoço que lhe foi oferecido hontem, no "Parahyba - Hotel"

Consoante notificamos, amigos e admiradores do commandante Euclides Braga promoveram-lhe hontem, expressiva homenagem, offerecendo ao illustre official de nossa Marinha de Guerra, lauto almoço, no "Parahyba-Hotel".

Ao agape estiveram presentes, além do homenageado, o sr. interventor Gratuliano Brito e os srs. coronel Otto Feio da Silveira, tenente Ernesto Geisel, prefeito Borja Peregrino, drs. Odon Bezerra, Severino Procopio, José Mariz, Dustan Miranda, por si e pelo dr. Argeniro de Figueiredo, João Mauricio de Medeiros, Francisco Cicero, Haroldo Cintra, Antonio Fernandes de Medeiros, José Gonçalves de Carvalho Mello, commandante José Mauricio, srs. Romualdo Rollin, Mirillo Lemos, comparecendo ainda como convidado o commandante Ouro Preto, capitão dos Portos deste Estado.

Au champagne, o sr. interventor federal ergueu a sua taça em nome dos presentes, pela felicidade do commandante Euclides Braga, que agradeceu, bebendo pela prosperidade da Parahyba, na pessoa do sr. dr. Gratuliano Brito e pela dos seus amigos alli reunidos.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

O presidente desse Tribunal recebeu os seguintes telegrammas:

"RIO, 14 — Nos termos artigo primeiro letra "b" do decreto 22.194, ficam suspensos por três annos direitos politicos todos membros dos governos dos Estados que solidarios com governo União depositos pela revolução outubro mil novecentos e trinta lhe prestaram auxilio material ou politico para combater referido movimento. O chefe policia auxiliar confiança governo com attribuições consideravel influencia em tudo quanto concerne á ordem publica e segurança Estado deve ser considerado membro governo para efeitos referido decreto. Outrosim declaro haver Tribunal Superior decidido cidadãos comprehendidos dispositivo citado não devem ser incluídos listas dos qualificados "ex-officio". Attenciosas saudações. — Hermenegildo Barros, presidente Tribunal Superior".

"RIO, 14 — Tribunal Superior decidiu não ser indispensavel para fins eleitoraes certidão "verbo" "adverbium" registro nascimento ou de casamento; dos de certidão seja passada pelo official publico que tem seu cargo registro pôde ser narrativa do facto que se quer provar. Attenciosas saudações. — Hermenegildo Barros, presidente Tribunal Superior".

"RIO, 14 — Declaro vossencia prepostos collectores federaes não são qualificados "ex-officio" alistamento eleitoral. Attenciosas saudações. — Hermenegildo Barros, presidente Tribunal Superior".

"RIO, 14 — Admittimento telegramma anterior declaro vossencia haver governo aberto credito corrente pagamento juizes, escripturas eleitoraes anno findo já providenciado junto ministro Justiça rapida distribuição importancias respectivas Delegacias Fiscaes. Ficam attendidas solicitações feitas nesse sentido. Attenciosas saudações. — Hermenegildo Barros, presidente Tribunal Superior".

NOTAS DE PALACIO

O chefe do governo recebeu o seguinte telegramma:

"C. Grande, 16 — Penhosa dissimula agradeço v. excia. minha nomeação cadeira elemental São José Cordeiros. Saudações — Professora Nair Gusmão".

Em companhia do dr. Amílbal

O presidente eleito dos Estados- Unidos ia sendo covardemente assassinado em Miami

O criminoso alvejou o illustre estadista vezes seguidas, tendo os projectis alcançado quatro pessoas, entre as quaes o prefeito de Chicago

A "CASA BRANCA" TEVE A SUA GUARDA REFORÇADA

RIO, 16 — (Nacional) — Dizem dos Estados Unidos que o sr. Franklin Roosevelt, presidente eleito daquella Republica, quando de volta de uma excursão que fizera ás Ilhas Bahamas desembarcava do hiato em Miami, foi alvejado vezes seguidas pelo italiano Joé Zingára indo os projectis ferir a quatro pessoas, entre as quaes mortalmente, o sr. Cemark, prefeito de Chicago, cujo estado inspira serios cuidados.

O criminoso foi preso quando disparava o quinto tiro, tendo a policia de empregar grande resistencia, a fim de evitar que o mesmo fosse lynchado.

Zingára declarou ter firme proposito de matar todos os presidentes, affirmando-se ter elle já tentado contra a vida do rei da Italia.

Atribue-se esse attentado ao communismo ou aos "gangsters" pelo que foram presos numerosos asseclas do famoso El Capone, o qual embora preso, é tido como autor moral do crime.

Tem-se pela vida do presidente Hoover, motivo porque a Casa Branca está guardada por grandes reforços.

Hoover telegraphou a Roosevelt dizendo-se feliz sabelo illeso, tendo este respondido nos seguintes termos: "Estou profundamente commovido seu telegramma. O prefeito Cemark repousa neste momento, mas o seu estado continua grave. Vou ao hospital e depois mandarei noticias".

A policia prendeu Andréa Valente companheiro de Zingára e seu collega de moradia. (A União).

Moura esteve hontem, no Palacio da Redempção, em visita ao chefe do governo, o dr. Odon Leite, pharmaceutico em Santa Rita.

O dr. Clovis Lima, advogado em Serraria, foi recebido hontem, pelo sr. interventor federal.

Conferencia hontem, no Palacio da Redempção, com o sr. interventor Gratuliano Brito, o dr. Luis Godde, arrendatario de Brejo das Freiras.

Na audiencia de hontem o sr. interventor federal recebeu as seguintes pessoas: srs. Antonio José de Souza, João da Costa Frazão, Clovis de Almeida, Lourenço Milanez e J. B. Castro.

Tratando com o sr. interventor federal sobre assumptos do alistamento militar esteve hontem, no Palacio da Redempção, o tenente Lauro Leão Santa Rosa.

A fim de agradecer ao sr. interventor federal a sua promoção de 5.º para 4.º escriptuario da Secretaria do Interior e Segurança, esteve hontem no Palacio da Redempção o sr. Antonio Laurentino Ramos.

Em visita de despedidas ao chefe do governo esteve hontem em Palacio o sr. commandante Euclides Braga.

Conselho de Contribuintes Municipaes

Em continuação á sessão iniciada ante-hontem, reunem-se hoje, ás 20 horas, no salão nobre da Prefeitura, o Conselho de Contribuintes Municipaes.

FLANELLA PARA CALÇAS de pura lã inglesa. Um corte por 42\$500. Vejam a qualidade nas Casas Pernambucanas.
Rua Maciel Pinheiro, 151.

As novas promoções no Exercito

RIO, 16 — Foram publicadas numerosas promoções em todas as armas do serviço do Exercito, por antiguidade e merecimento: a coronel, tenentes-coroneis Mendonça Lima e Newton Cavalcanti; a tenente-coronel, os majores Roberto Malheiros, Hugo de Alencar Mattos, João Maciel Monteiro e José Carlos Dubois; a major, por merecimento, capitães Misael Mendonça, Hermanno de Sá, Franklin Barbosa Lima, Granville Belerophon, José de Almeida Figueiredo, João Fernandes da Costa, Rosemario Marinho, Guilherme Parameense, Victor Cunha da Cruz, Adriano Maza, Marius Teixeira Netto, Olympio Falsoniere, Onofre Gomes de Lima, Everardino Fonsêca, Carlos Santiago, Augusto Torres Homem, Boanerges Marques, José Guedes da Fontoura, Henrique Duffles Teixeira, Edgard de Oliveira, Paulo Figueiredo, Tristão de Alencar, Alfredo Soares dos Santos, Arlindo Maurity da Cunha Menezes e Odilio Deniz; a capitão, por antiguidade, tenentes Agnaldo Menezes, Julio Perouse e outros; por merecimento, Juracy Magalhães, Jurandy Mamede, Ruy Santiago, Aurino Guerreiro, Frederico Trola, João Gualberto de Sá, Juvencio Campos, Ismar Góes Monteiro, Themistocles de Azevedo, Landry Salles, José de Moura Cunha, Jovah Malta, Joaquim Amaro da Silveira, Silvino Castor, Raphael de Souza Aguiar e Sizeno Sarmento.

Telegrammas retidos

Na Repartição dos Telegraphos têm telegrammas retidos para Carilto, rua Cardoso Vieira 10; Cavalcanti, Trindade.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 362, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1933

Crêa o distrito de paz e a circumscrição policial de Barra, no município de Princesa e dá outras providências.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado o distrito de paz de Barra, no município de Princesa, com os seguintes limites: partindo do sitio Cajueiro, limites de Pernambuco, rumo ao norte, tocando nos sitios Pedra d'Água e Lage Grande, seguindo pela estrada do sitio Pau Ferrado, terminando no Pôço Antigo á Pedra do Sobradinho e dali comprehendendo uma parte da Fazenda Catingueira, outras das propriedades Rozilho e Rajada a encontrar em rumo certo ao norte o município de Piancó, Nourra linha — partindo do alludido sitio Cajueiro, margeando o Estado de Pernambuco, em direcção ao distrito de Agua Branca, tocando nos sitios Pinga Fôgo e Canella de Ema e dali, seguindo rumo ao norte, acompanhando a estrada de rodagem que liga o povoado de Tavares ao de Agua Branca, atravessando a mesma estrada e tocando nos sitios Riacho do Porco, Exú, Panellas e Pedra Grande, confundindo-se depois com os limites do município de Piancó.

Art. 2.º — É creada no distrito de paz de Barra, uma circumscrição policial pertencente ao distrito de Princesa.

Art. 3.º — Fica creado, no município de Caicára, o distrito de paz de Serra da Raiz, com os limites da actual circumscrição policial do mesmo nome.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

GRATULIANO DA COSTA BRITO ARQUEMILO DE FIGUEIREDO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Despachos:
Peticão de Cesar Pinheiro de Oliveira Lima, tabelião publico do termo de Santa Rita, da comarca desta capital, solicitando 6 meses de licença, para tratar de interesses particulares. — Deferido.
Idem de Luis de França Fonseca, guarda civico, solicitando a sua aposentadoria. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decretos:
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento José Antonio de Almeida para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscrição de Salgado, do distrito de Habayana.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Mfinervino de Oliveira e Silva para exercer o cargo de escribão do distrito de Serra da Raiz, municipio de Caicára, servindo-lhe de titulo a presente portaria.
O Interventor Federal neste Estado resolve rectificar o acto que nomeou o sargento Francisco Lacerda de Souza sub-delegado de Tavares, chamal-se João Francisco Lacerda.
O Interventor Federal neste Estado resolve designar os dres Alfredo Monteiro, Plinio Espinola e Onildo Leal, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, o guarda civico de 2.º classe, Luis de França Fonseca, ás 14 horas de amanhã, na sede da Directoria Geral de Saúde e Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar a pedido de Maria das Dóres Angélio do cargo de professora da cadeira rudimentar rural mista de Santa Gertrudes, do municipio de Patos.
O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer o sr. Cesar Pinheiro d'Oliveira Lima, tabelião publico, judicial e notas, esprovetoria, commercio e seus annexos, jury, official do registro geral de hypothecas, titulos e documentos, protestos, etc., do termo de Santa Rita, da comarca desta capital, resolve conceder-lhe seis (6) meses de licença, em prorogação, da que se achava gosando, para tratar de interesses particulares.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUÇÃO PUBLICA EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Decreto:
O secretario do Interior e Seguranca publica resolve nomear Cornelio Calazans Moraes para exercer o cargo de escribão de Policia do distrito de Patos, servindo-lhe de titulo a presente portaria.
SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:
Peticão de Eduardo Cunha, á Directoria, requerendo restituição da importancia paga a mais no despacho n.º 1.043, de 21 de janeiro do corrente anno. — Em face do informado, restitua-se ao peticionario a quantia de 287700. A' Thesouraria.

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 16:
Peticões:
De d. Sylvia de Pessoa. — Aguarde opportunitidade.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 16 de fevereiro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldo anterior nesta data	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —	14.274.449,2		14.274.449,2		14.274.449,2
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	605.938.158	150.000.000	755.938.158	3.949.000	751.989.158
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento Banco do Estado da Parahyba C/ Banco	12.668.425,3		12.668.425,3		21.663.325,3
Agrícola e Hypothecario — — —	100.000.000		100.000.000		100.000.000
Banco Central C/ Prazo Fixo — — —	24.145.874,1	18.70.000	42.845.874,1		42.845.874,1
Banco Central C/ Movimento — — —	28.000.000		28.000.000		28.000.000
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	980.000.000		980.000.000		980.000.000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	2.026.021.644	168.700.000	2.194.721.644	3.949.000	2.190.772.644

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de fevereiro de 1933

FRANCA FILHO, thesourierei geral.

MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

inspecção de saúde para efeito de engajamento, o cabo radio-telegraphista da Cia. Extra. Manuel Noronha Cesar.

III — Comunicação e exclusão: — O sr. capitão José Guedes, comandante da 6.ª Cia. em telegramma desta data, communicou a este commando, de Pombal, que, quando se transportava com Companhia para a cidade de Cajazeiras, houve um desastre num camião que resultou a morte do soldado n.º 859, Pedro Faucundo de Carvalho, sahindo ferido o dito José Ferreira. Pelo que seja excluido das fileiras desta Força o soldado Pedro Faucundo de Carvalho. (Ass.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel commandante.
Confere com o original: — Guilherme Falcone, major sub-commandante interno.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessoa, 16 de fevereiro de 1933.

Servico para o dia 17 (sexta-feira). Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 5; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 4, 11 e 3; dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n.º 10; policiamento nos cinemas, guardas ns. 125, 105, 141, 119 e 29; fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 17, 32 e 55; policiamento na capital, guardas ns. 131, 44, 143, 89, 112, 82, 76, 127, 124, 98, 140, 100, 51, 88, 64, 135, 62, 136, 133, 137, 128, 134, 121, 129, 83, 142, 19, 69, 95, 47, 110, 26, 132, 22, 109, 139, 70, 96, 138, 27, 77, 34, 90, 101, 86, 111, 78, 36, 61, 74, 73, 99, 123, 117, 104, 40 e 41; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 43, 28, 87, 75, 91, 54, 42, 94, 107, 108, 120, 72, 25, 71, 37, 38, 24, 85, 102, 97, 31, 68, 57 e 79.

Ordem do dia n.º 39 — Uniforme 3.º (gabardine).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Apresentação de guardas: — Apresentou-se hontem, o guarda n.º 134, Luis Gonzaga da Silva e hote o dito n.º 66, Lucas Jeremias de Lima, ambos por termino de dispensa.

II — Ordem á Secção de Vehiculos: — O sr. encarregado da Secção de Vehiculos, providencie no sentido de ser fornecido, depois do expediente, ao guarda que ficar respondendo pela mesma, o material necessario, a fim de que possa ser, com a devida presteza, atendida as partes interessadas, a qualquer hora da noite.

III — Dispensa do servico: — Concedo 48 horas de dispensa do servico,

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 16 do corrente mês

REC E I T A

Saldo do dia 15 deste		156:973546
Recebedoria — P'conta da renda dos dias 14 e 15	168:700500	
Imprensa Official — Renda do dia 15 deste	7955500	
Cobrança da divida activa	3655000	
Secretaria do Interior — Saldo de adiantamento	8600	
Depositos de origens diversas	4:6005000	174:4695100
Banco do Estado — Retirado n data	3:9495000	3:9495000
		335:3915946

D E S P E S A

Superior Tribunal de Justiça — Adiantamento n data	505000	
Rep. de Aguas e Esgotos — Idem para despesas afandegarias	2:3495000	
Regimento Policial — Folha de operarios	2885000	
Tenente Severino I. de Barros — Ajuda de custas	2405000	
Austro & C.ª — Conta de material para diversas repartições	2308500	
Secondino T. de Brito — Idem, idem J. Luis R. de Moraes — Conta de um motor a gaz pobre para a Rep. de Obras Publicas	5:6005000	
Olívio Pinto — Conta de materiais para diversas repartições	5065000	9:5495200
Banco do Estado — Deposito n data	150:0005000	
Banco Central — Idem, idem	18:7005000	168:7005000
Saldo para o dia 17 deste		157:1425746
		335:3915946

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de fevereiro de 1933.

Franca Filho, Thesourierei geral

Moacyr de M. Gomes, Escripuario

para medicar-se, ao guarda n.º 137, Gerson Salustino de Carvalho. (Ass.) Tenente Arthur Guedes Alcoforado, inspector.
Confere com o original: — Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspector.

Dr. Nelson de Queiroz Carneira
CIRURGIA EM GERAL
PARTOS — MOLESTIAS DA SENHORA
Consultorio e residência: Duque de Caxias, 401 — Telephone 180
Consultas: 2.ª, 4.ª e 6.ª das 16 ás 18 hs.

Secretaria da Fazenda COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 14, para as repartições abaixo discriminadas:
Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para á Repartição de Aguas e Esgotos, a Francisco Cicero de Mello, 2 cadeados medios de 2 chaves typo Yale — 85000. Para a Bibliotheca e Archivo Publico, a J. Theodosio & Cia., 1 kilo de fio grosso — 85000; a Alfredo da Silva, 6 borrachas "Union" n.º 210 — 155000, 6 canetas "Faber" — 6500, 1 caixa de grampos n.º 2 — 25500, 1 caixa de grampos n.º 4 — 35500, 1 alfomada grande para carimbo — 5500, 3 copos de vidro — 35000; a F. H. Vergara & Cia., 3 novellas de cordão fino — 18200, 3 latas de creolina — 65000, 1 maço de papel hygienico — 13300, 6 sabonetes "Protector" — 45400; a Directoria do Thesouro do Estado, 1 talão para empenhos — 38000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessoa", a G. Petrucci & Cia., 3 caixas de chapas "Agra" 9 x 12 — 25500, 3 caixas de chapas "Agra" 13 x 18 — 45000, a Olívio Pinto, 1 grossa de papel trepido normal sem contraste — 1305000, 1 grossa de papel trepido duro sem brilho — 1305000, 2 lapis de roquete — 105000, 1 tubo de carmin para roquete — 58000, 2 kilos de hyposulfito — 105000, 12 kilo de alumem chromo — 108000; a Alfredo da Silva, 2 papeis de agulhas para machina "Singer" n.º 12 — 105000, 6 papeis de agulhas, sortidas — 35000, 6 didas sortidos — 35000; a Francisco Cicero de Mello, 10 kilos de arsenico — 455000, 50 kilos de enxofre — 755000, 2 cantoneiras de 1 1/2" de aba com 44 kilos — 665000, 1 chapa de ferro de 5/64 com 2,00 x 1,00 com 48 kilos — 765800; a Souza Campos, 2 torneiras de vasar de 12" para agua quente — 105000, 4 latas de esmalte negro "Lacol" de 250 grammas — 145000, 5 kilos de zarcão inglés — 255000, 2 chapas de ferro de 1 1/2" com 2,00 x 1,00, com 62 kilos — 1245000; a J. Barros & Filho, 40 lampadas electricas de 220 Volts x 20 — 1605000, 20 supportes para lampadas de metal — 245000, 20 supportes para lampadas prova d'agua — 605000, 100 metros de fio preto n.º 12 — 605000, 50 rosetas de porcelana com 2 contactos — 805000, 20 isoladores para entrada, em forma de cachimbo — 205000, 30 isoladores para postes de madeira — 905000, 6 latas de "Filt" de uma pinta — 455000, 1 bomba para "Filt" — 55000; a G. Petrucci & Cia., 10 supportes com interruptores — 255000, 50 metros de fio flexivel — 405000, 20 braços metalicos — 1205000, 10 caixas fusivel — 305000, 20 interruptores — 605000, 20 isoladores para entrada em ferro — 45000, 20 metros de fila listante — 105000, a René Hauscher & Cia., 2 peças de algodãozinho "Plebe" com 40 metros — 365000. Total — 1.7575200. Total geral — 1.7575200.
Chromacio Cavalcanti.
João Peixoto Pessoa.
F. Guimarães Nobrega.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS		DIA 17:	
Existente no dia 16	2.302:5128892		
Pagas	5168200		
Existentes nesta data	2.301:9965692		
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:0005000		
Saldos demonstrados	3.901:9965692		
Menos a Conta Especial da Construção e Conservação das Obras do Porto de Cabedello	2.347:9158390		
	800:0005000	1.547:9158390	
Divida liquida		2.354:0815302	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÓA BALANÇETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 15	12:4018849		
Receita do dia 16	7015200	13:1035049	
Saldo para o dia 17		13:1035049	
No Banco do Brasil	868000		
Na Caixa Rural	4:9405100		
Em cofre	8:0768949	13:1035049	

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 16/2/1933.

Gentil Fernandes Thesourierei interno

V. EXCIA. deseja um vestido de uma fazenda de ultima moda e ainda não conhecida? Procure as Casas Pernambucanas, que se não tiver em spock, faz immediatamente o pedido, mesmo de um corte para a Grande Secção Chic do Rio de Janeiro. Rua Maciel Pinheiro, 151.

A evolução da industria pharmaceutica nacional

o "LABORATORIO RAUL LEITE"

Achando-se nesta capital o nosso confrade da imprensa carioca, dr. Mario de Freitas Rangel, director do "Correio Medico", e tecnico do conhecido "Laboratorio Raul Leite", resolvemos solicitar-lhe algumas palavras acerca do opportuno assumpto do desenvolvimento da industria chimico-pharmaceutica nacional.

Assim é que, durante a visita que teve a gentileza de fazer a "A Uniao" esse joven medico e industrial patrio, abordamos a questao:

— Poderia dar-nos alguns informes sobre o Laboratorio Raul Leite?

— Perfeitamente.

O Laboratorio, fundado ha apenas 11 annos, constitue hoje uma das mais promissoras esperanças da industria chimica, pharmaceutica e biologica brasileira.

Como é sabido, data de muito pouco tempo o surto verdadeiramente prodigioso que vem tomando a industria nacional, nesse particular.

Ha 15 ou 20 annos atraz, si se considerassem os laboratorios existentes no Brasil e os seus coefficients de producao e de divulgacao, com tristezia ficaria-se constangido a reconhecer que se tratava tao somente de um embrião de industria, de um esforço incipiente, nem sempre bem orientado, e desprovido da eficiencia tecnica que se requer em casos taes.

Logo após a terminacao do conflicto europeu, porém, começou a notar-se um movimento nitido de emancipacao. Os algarismos formidaveis, de dezenas de milhares de contos, das estatisticas de importacao de especialidades pharmaceuticas, por um lado, e por outro lado o patriótico intuito de elevar e aperfeicoar um ramo da nossa industria, suggeriram o apparecimento de varias tentativas para a racionalizacao da producao de taes artigos, em bases scientificas.

Em 1910, ainda academico de medicina, já Raul Leite demonstrava seus pendores industriais, collocando-se, com seus 19 annos de idade, a testa de uma organizacao poderosa de centralizacao do consumo de leite na capital federal e de beneficiamento industrial desse artigo.

Em 1921 passava para a industria alimenticia, lançando os seus primeiros productos "Nutrotherapicos", isto é, que realizavam a therapeutica pela alimentacao. Dahi a antiga denominacao que teve o laboratorio por muitos annos: "Laboratorio Nutrotherapico".

Aos poucos, outros productos começaram a ser estudados e introduzidos: os productos chimiotherapicos, principalmente os destinados a creancas, e que hoje são encontrados em todo lar brasileiro de norte a sul.

Rodando-se sempre de technicos especializados, de intelligencias moças e de actividades incansaveis, importando machinismos modernos, criando secções de pesquisas chimicas, laboratorios de physiologia experimental e de pharmacodinamica, a figura animadora do dr. Raul Leite comepou a mostrar ao Brasil assombroso secções novas, productos novos, methodos de propaganda não conhecidos aqui. Successivamente se cream a secção de Chimiotherapia, a de Microbiologia, a de Hormotherapia, a de Saes e Productos Chimicos, etc.

Filiaes são abertas em todos os Estados principaes. Agencias são instaladas nos outros. Viajantes percorrem diariamente o Brasil desde o Acre até as fronteiras do Sul, em automoveis, em navios, em trem de ferro, a cavallo, em avião. Contamos hoje 14 filiales, 16 agencias e 32 viajantes permanentes.

Fabricam-se 193 productos.

Todos os saes são preparados com materia prima brasileira.

Os 15 mil medicos e os 7 mil pharmaceuticos do Brasil dispensam ao Laboratorio o seu confortante apoio e estímulo.

Quatorze medicos, entre os quaes professores e assistentes de escolas superiores e Faculdades, emprestam a direcao tecnica o seu esforço e competencia. Trinta pharmaceuticos com elles cooperam, dirigindo os serviços auxiliares.

— E suas impressões da Parahyba?

— Corresponderam amplamente a expectativa optimista com que vinha conhecer de perto este bello e pequeno Estado, cujo nome é pronunciado com carinho por todos os brasileiros e que já estava habituado a admirar através da fidalguia de seus filhos.

Sou grato á gentileza dos distinctos collegas a quem tive ensino de cumprimentar e que me proporcionaram visitas a estabelecimentos de assistencia que muito honram a generosidade e o trabalho do povo parahybano: o Hospital Santa Izabel, a Maternidade, o Hospital Infantil, a Casa de Saude São Vicente de Paula, a Colonia de Psicopathas "Juliano Moreira", a Assistencia Publica, o Hospital de Prompto Socorro, o Hospital Proletario...

Este ultimo, particularmente, é uma obra de finalidade grandiosa, e cuja

NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO INTERIOR

SANTA LUZIA

Santa Luzia, 16 — Ainda em rego-sijo pela sua nomeacao para prefeito, e aproveitando o ensejo do seu natalicio, o dr. Silvino Cabral foi alvo de significativa manifestacao de apreço por parte do povo do municipio, comparecendo á festa pessoas gradadas da sociedade de Patos. (A Uniao).

CASEMTRA DE PURA LÁ — Um corte por 798800. Vejam o mostruario nas Casas Pernambucanas. Rua Maciel Pinheiro, 151.

BIBLIOGRAPHIA

A SEMANA LITERARIA — OS ULTIMOS LIVROS EDITADOS

Até bem poucos annos pequeno era o numero dos que se davam, em nossa capital, á "extravagancia" de ler. O sujeito que possuía bibliotheca passava logo á categoria dos notaveis e tinha de soffrer os efeitos da curiosidade publica. Esta a razão por que vemos ainda hoje tantas "illustrações" reduzidas ás suas verdadeiras proporções, máo grado a persistencia com que a imprensa teima em conservar-lhes a notoriade.

O habito da leitura, entretanto, vae dominando, á medida, naturalmente, que soe o nivel geral da cultura popular. As livrarias são pontos de reuniao permanente e já quasi ninguém deixa de parar um minuto ante suas montras para admirar as novidades expostas.

Semanalmente as grandes casas editoras do Rio e S. Paulo lançam no mercado innumeradas edicoes dos mais variados generos literarios.

Nessa competicao vem se collocando

BREVEMENTE!

BREVEMENTE!

As "CASAS PERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista) desta capital vão receber um bello sortimento de altas novidades em sedas e crepes lisos e estampados, rica variedade de sedas listadas para vestidos e camisas, casemiras, cachemiras, linhos, etc.

Pedimos ás exmas. familias aguardarem este rico sortimento das ultimas creações da Europa.

"CASAS PERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista). — Rua Maciel Pinheiro — 151 e Avenida Beaurepaire Rohan — 44.

AVISO: — Tendo as "CASAS PERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista) passado para a direcao da Casa Central do Rio de Janeiro, avisamos á nossa distincta freguezia que os preços de quaesquer artigos finos da Secção Chic são absolutamente os mesmos da Casa Central do Rio de Janeiro. Avisamos tambem que as nossas Lojas recebem quizenalmente mostruario completo das ultimas creações da Europa, podendo qualquer pessoa, não encontrando em nosso "stock" um padrão que agrade fazer encomenda, até mesmo de um corte, por nosso intermedio, para a Grande Secção Chic do Rio de Janeiro, pois a nossa Casa Central está aparelhada a attender a qualquer encomenda a todo momento. Já se acha á disposicao das distinctas familias um grande mostruario das ultimas novidades europeas. Qualquer senhora ou senhorinha poderá, desde já, fazer encomenda de um corte de fazenda ainda não conhecida nesta capital — A GERENCIA.

só enumeracao impõe a coadjuvacao de todos, o que, ao que parece, não tem sido negatado. O "Laboratorio Raul Leite" folga em hypothecar-lhe todo o seu apoio.

Quero finalmente exprimir-lhe o meu prazer em falar a "A Uniao", instituicao jornalistica que está tao integrada a este bello Estado, que toda a visita de um intellectual á Parahyba torna-se incompleta, truncada, si não ocorrer um encontro e um cumprimento cordial ao orgão tradicional do quarto poder parahybano.

Ahi ficou o nosso distincto visitante.

sempre em primeiro lugar a Cia. Editora Nacional, tanto pelo valor das obras editadas como pela sua primorosa feição material.

Ainda agora essa poderosa empresa paulista acaba de entregar ao publico leitor uma serie de livros escolhidos, firmados todos por nomes os mais illustres

Para esclarecimentos dos apreciadores das boas letras, damos a seguir uma relação delles: Mello Leitão — "Curso Elemental de Historia Natural"; Mario Gracioti — "O ultimo romantico"; Sar Rohmer — "O mysterio do dr. Fu-Manchú" (collecao Para Todos); Edgard Wallace — "A sósia" (collecao Para Todos); H. Rider Haggard — "A volta de Ella" (collecao Para Todos); Viriato Correia — "Mata gallego"; Menotti del Pichia — "Poemas" — ("Mascaras" — "Juca Mulateo" — "Angustia de D. João" — "O amor de Dulcinéa"); Oliveira Vianna — "Populações meridionaes do Brasil" — 3ª edição. Todos esses livros foram recebidos

Cine-Theatro SANTA ROSA

HOJE — Grandioso programma — HOJE

HORARIO

1.ª sessão ás 7 hs.

2.ª sessão ás 8 1/2

Vesperal aos Domingos ás 5 1/2

O GRANDE ESPECTACULO
FEITO PARA ELETRISAR AS MULTIDÕES
AS CANÇÕES E OS BAILADOS
MAIS EM MODA NOS ESTADOS UNIDOS.

DIAS FELIZES

com *Will Rogers, Warner Baxter, Sharon Lynn, Edmund Lowe, Victor Mac Laglen, El-Brandel*
e um conjunto de 200 Girls

SUPREMO DESLUMBRAMENTO

FALADO — CANTADO — BAILADO

Preços — Poltronas, 2\$200 — Camarotes, 1\$800

Amanhã — Domingo — Segunda

Almas Peccadoras

O FILM DAS LÁGRIMAS
Joan Crawford

Notas policiaes

FOI CAPTURADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO O "VI-GARISTA" DE MOGEIRO

Notificamos hontem nesta secção haver cahido num "conto de vigario", no povoado Mogeiro, districto de Itabayana, o sr. Manuel Pereira Borges, residente naquella localidade.

Hontem, o dr. Severino Propicio, director da Seguranca Publica, recebeu um officio do te-

nente Raymundo Nonato, delegado de Itabayana, comunicando-lhe haver sido preso em S. Caetano, do Estado de Pernambuco, o individuo Odilon Pacheco, autor do mencionado furto.

Ainda em poder desse gatuno foram encontrados os dez contos de réis que havia habilmente "arrecadado".

hontem pela "Livreria Cruzeiro", á rua Maciel Pinheiro n. 163, dos srs. J. Theodosio & Cia.

DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião do Hospital S. Isabel, Chefe de clinica da Maternidade.

DOENÇAS DAS SENHORAS
PARTOS E OPERAÇÕES

Tratamento de HEMORRHOIDAS sem operacao e sem dor.

R. DIREITA, 389 — 3 ás 5 horas

Pará, após longa estadia nesta cidade, a exma. sra. d. Aidé Cezar Leal, esposa do nosso patrio sr. Francisco de Oliveira Leal, commerciante naquella metropole nortista.

— Está nesta capital, em visita a sua familia, o sr. Remigio Lins Filho, abastado agricultor no municipio de Areia.

— Seguem hoje, pela manhã, de automovel, com destino á vizinha capital do sul, o dr. Horacio da Franca, alto commerciante na praça de Recife, e seu filho Lucio da Franca, estudante de medicina, que alli tomarão um paquete destino a São Paulo.

Dr. Luis Godde — Procedente do municipio de Antenor Navarro, acha-se nesta capital o sr. dr. Luis Godde, arrendatario das fontes thermaes de Brejo das Freiras.

Hontem á noite s. s. esteve em visita de cumprimentos á redacção desta folha.

— Viaja hoje, a passeio, para a capital da Republica o academico de direito Antonio Vieira da Nobrega.

Hontem á noite o distincto conterraneo esteve em nosso gabinete redaccional apresentando-nos suas despedidas.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:
Ocorre hoje o anniversario natalicio do dr. Sady Carvalho, clinico nesta capital.
— O pequeno Newton, filho do sr. Manuel Guedes de Araujo e de sua esposa d. Leopoldina da Silva Guedes.
— O sr. João Peixoto Pessoa, escripturario da Commissão de Compras da Secretaria da Fazenda.

VIAJANTES:

Dr. Mario de Freitas Rangel — Viaja hoje para Recife, de onde se transportará ao Rio de Janeiro, o nosso illustre confrade do "Brasil Medico", dr. Mario de Freitas Rangel, que vem de realizar grande excursão ao extremo norte do pais, em propaganda dos productos do acreditado "Laboratorio Dr. Raul Leite", ao qual presta seus servicios profissionais.

S. s. teve a gentileza de trazer hontem, á noite, seu abraço de despedidas aos que fazem A Uniao, externando, ao mesmo tempo, a boa impressao que teve de nossa terra.
Prefeito Antonio Leal — Vindo de Alagôa Nova, onde exerce o cargo de prefeito municipal, encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. Antonio Leal da Fonsêca.
O digno edil deverá retornar áquella villa hoje ou amanhã.

Sr. Heitor Gusmão — Viajou ao Ceará, no trato de negocios commerciaes, a bordo do "Commandante Ripper, o sr. Heitor Gusmão, do alto commercio desta praça.
— Regressou hontem á capital do

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Oliveira Braga & Cia. — 1 fardo contendo papel de impressao para jornal.
Nicolaú da Costa — 1.108 fardos de algodão em pluma.
S. A. Wharton Pedrosa — 318 fardos de algodão em pluma.
Olegario Jusellino — 30 rolos de fumo em corda.
Ind. Reunidas F. Matarazzo — 100 saccos com farelo de carvão de algodão.
Rodolpho Espinola — 1 caixa com medicamentos.
Comp. de Tecidos Parahybana — 125 fardos com tecidos de algodão.
Dr. Adhemar Londres — 2 caixas com combustivel.
E. T. Varrandas — 178 rolos de fumo em corda.
J. Minervino & Cia. — 110 saccos com feijão macassar e 100 ditos com assucar bruto secco.
BRIM DE LINHO — Bl. 120, rival do S 120, receberam as Casas Pernambucanas.
Rua Maciel Pinheiro, 151.

CORTE E COSTURA

OCTAVIA CUNHA, DIPLOMADA PELA ESCOLA NORMAL LUC, ENSINA CORTE E ALTA COSTURA, GARANTIDO COMPLETO EXITO E RAPIDO APROVEITAMENTO

Curso de Corte — 150\$000

AS MATRICULAS CONTINUAM ABERTAS Á

RUA MACIEL PINHEIRO, 211 — 1.º andar

Carnaval



Toda correspondência deve vir dirigida para Maringá, na redacção desta folha



BLÓCO D. EMILIA

Arrastando u'a massa consideravel de folhões, o espontoso bloco que se chama D. EMILIA veiu honrar do grande bairro do Roggers puxado por valente orchestra que no sopro não se deixa vencer, a fim de fazer a sua visita de treino á redacção desta folha.

Precisamente ás 22 1/2 horas o D. EMILIA fazendo valer a extraordinaria animação dos folhões rogerianos entrava na rua Direita, tendo á frente uma ONDA diabolica que saracoteava a torto e a direita.

Os emilianos-chefes, os batutas Luis Vicente, José Pequeno, José Pita e Rubens, que o vulgo chama VARETA, escancarando uma bocarra deste tamanho cantavam aos quatro ventos o "hymno official" da "tropa", producção do saudoso poeta das MONERAS, no que eram acompanhados pela multidão desvaivada como nos velhos tempos da BASTILHA...

Subindo as escadarias deste jornal os terríveis emilianos botaram pré cantar que foi um serviço e a orchestra não parou mais...

Do lado de fóra o povo, alegremente fóra do normal, esturgia em applausos aos emilianos, que respondiam com outros applausos ainda mais estridentes e ruidosos.

Depois de executar o "hymno official" e outra marcha do repertorio a rapaziada do D. EMILIA voou novamente prá rua, proseguindo no frêvo.

Transcrevemos a seguir suas interessantes marchas carnavalescas AMOROSA E MOÇAS DE FAMILIA:

"AMOROSA — Marcha carnavalesca I

Amorosas
Esperancosas,
Vamos, cheias de ardór
E fé,

Unidinhas
Amiguinhas,
Pela rua de São José.

Mocidade! Mocidade,
Só louvar ao contentamento
Paz, amor e alacridade,
Que a nossa vida é um só momento.

II

Folguemos,
Gosemos,
Três dias só
De alegria!...

Momentos
De encantamentos!
Serenas,
Morenas,

De faces cor de maçã
Nós somos vossas irmãs".

MOÇAS DE FAMILIA — Marcha carnavalesca Dona Emilia — Musica e letra de ORESTES

Dona Emilia moça bella
E feiticeira

Como vem tão presenteira
Com a face de carmin.

Estribilho

Oh! Dona Emilia
Oh! Dona Emilia,
Somos creanças
Somos moças de familia.

Dona Emilia sahü a rua
A passeiar,
Procurando um moço esmarte
Para ella namorar.

Sae da frente Dona Emilia
Não queira despertar,
Que as meninas são jovens
E não querem se casar".

Em Cabedello

"TURMA DA PANELLINHA"
O venerando folião chefe Maringá recebeu, para publicação:

"Foi fundado, em Cabedello, a turma da frente unica, sob a presidencia do Capitão Zé Potoca, secretario Marinondo Lopes Gordura, mestre o conecção Tenente Chico Trombone, orador, o já falado Fainha Sarita, Nô da Padaria, thesoureiro o famigerado Major do mercado, baliza o Priminho menor!, os fiscaes de reparo: Onsy de Carvalho, Mané Chico e o agente Genival Deslaer, será procurador Zé Mendes, conselheiro, será o satânico negro-preto João Soares. Dizem que elles! (Nós) estamos com o bute de raiva porque vamos apanhar de cabo de martello do "Brôco sêmos merino do amô". Tenente Trombone seguiu de automovel vilão de Bordalho para comprar as fantasias; elle comprou de 15000 o metro e vai vender por 35000, oh! que uva assim todo mundo brinca o carnava!"

"NÓS SEMOS MERMO DO AMÔ"
"Este sympathico bloco fez uma visita ao seu collega de folia na villa do Camalã, onde foi cordialmente recebido pelos carinhos daquela gente".

"A LYRA DE PRATA"
"A directoria deste bloco avisa que deixa de visitar o "Club Recreio" por não encontrar "tempo bom" e por ter uns instrumentos de má qualidade... Apareça pois quem tiver melhor".

Repartições federaes
DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 15 ás 18 horas de 16 de fevereiro de 1933

Em João Pessoa — O tempo conservou-se instavel com chuviscos á noite e soprando ventos fracos de sueste. A maxima termometrica foi 29.4 e a minima 21.8.

No Estado — De 14 horas de 15 ás 14 horas de 16 de fevereiro de 1933. Campina Grande — O tempo conservou-se instavel com chuviscos e relampagos á noite e soprando ven-

tos fracos. Maxima 28.2. Minima 20.1.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 26.2 Minima 22.2.

Areia — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite e soprando ventos fracos. Maxima 26.0. Minima 19.7.

Espirito Santo — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela manhã. Maxima 30.3. Minima 21.4.

Soledade — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 32.0. Minima 20.2.

Em outros pontos — De 14 horas de 15 ás 14 horas de 16 de fevereiro de 1933.

Maceió — O tempo conservou-se instavel á noite e soprando ventos fracos de este. Maxima 28.6. Minima 22.8.

Olinda — O tempo foi instavel pela tarde e ameaçador com chuviscos á noite. Dia 16: o tempo foi ameaçador com chuviscos pela manhã e instavel no resto do periodo. Maxima 27.2. Minima 22.2.

Natal — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29.6. Minima 22.4.

Até as 21 horas não haviam chegado telegrammas de Pombal e Umbuzeiro.

ADVOCADOS
ANTONIO SA'
E
FERNANDO NOBREGA
ESCRITORIO
Palacio da Associação Commercial

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de admisso

Amanhã, 18 do corrente, serão chamados á prova escrita de Português e Arithmetica, os seguintes candidatos: A's 8 horas: — José Carlos Pereira do Lago, José do Carmo de Magalhães, José Macedo do Nascimento, José Antonio Aragão, José Gabinio de Parias, José Lisboa Freire, José Lamartine Lyra da Cunha, José Homero de Araujo, José Leite Sobrinho, Javan Filho Vianna, Moço Monteiro de Medeiros, José Mesquita de Almeida, José Lucena Barbosa, João Pinto de Oliveira, José Medeiros Fernandes, Luis Osimundo Alvares Ferreira, Luis Paes Barreto, Maurício Lins Gama, Leda Ferreira de Mello, Luis Pereira Diniz, Lúcia Leda Glória, Lafayette Vinagre Pessôa, Maria Dolores Coutinho, Maria da Conceição Bonavides Lins, Marina Aurea Franca, Maria do Carmo Bandeira, Milton Velloso Lopes, Moyses Baptista, Moacyr Medeiros, Milton Estella Gonçalves Guerra, Milton Sorrentino, Mario Hindemburg Martins Botelho, Manoel Miguel de Freitas, Mariário da Cunha Moreno, Maria da Natividade Mendes.

A's 14 horas — Adalberto Amorim de Medeiros, Antonio Alfredo Pessôa Guimarães, Antonio Antão de Carvalho Reis, Moacyr Coutinho de Medeiros, Milton da Nobrega Chaves, Nivaldo Alves Barbosa, Nivaldo Salles de Amorim, Newton Guedes Pereira, Onelio Leal da Silva, Orlando Humberto Pereira Maia, Octacilio Cardoso de Albuquerque, Othon Guilherme Netto, Othoniel Paiva, Odmar Ayres de Araujo, Pedro Gonçalves Filho, Raymundo Rossi de Brito, Ruy Paiva, Rocio Gadelha de Mello, Sebastião Gomes da Rocha, Severino Aragão da Silva, Salvan Borborema da Silva, Severino de Souza Gomes, Severino Calazanos Angelini, Severino Ramos de Figueiredo, Ulysses Coelho da Nobrega, Valentin Barbosa do Valle, Wander Monteiro Barbosa, Vera Monteiro Barbosa, Waldemar Lins Marques, Waldemar de Carvalho Lellis e Weather Monteiro de Araujo.

Nota: — Deverão comparecer ao Lyceu sômente os candidatos incluídos na chamada, conforme a hora determinada, a saber, pela manhã, sômente os das 8 horas e á tarde, sômente os das 14 horas.

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

(Fiscalizada pelo Governo Federal)

Exames de admisso ao curso propedeutico

Já fóram chamados ás provas escritas de Português, Francês e Geographia, devendo ser chamados, hoje, á de Arithmetica, os seguintes candidatos:

1. Alfredo Cordeiro Pires Ferreira; 2. Clodoaldo Monteiro da Franca; 3. Jayme Rodrigues Barros; 4. João Teixeira Serrano; 5. Francisco Martins Pereira; 6. Saulo Cacerdo Vianna; 7. Lauro Cavalcanti de Mello; 8. Nelson Fernandes da Costa; 9. Severino de Freitas Feitosa; 10. Felix Francisco de Oliveira; 11. Avany Rossi de Brito; 12. Jorge Vianna Correia; 13. Fabio Gomes Travassos; 14. Josadh de Oliveira Santos; 15. Abelino Ferreira da Rocha; 16. Fernando Lins G. de Albuquerque; 17. Isidro Correia Lima; 18. Wanderley Augusto R. Botelho; 19. Hugo Armstrong; 20. Alvaro Ser-

rano de Andrade; 21. Maria de Lourdes M. Carvalho; 22. Jorge Tavares da Silveira; 23. Julien Marie Jubert; 24. José Freire de Lima; 25. Francisco Alves Barbosa; 26. Ivan Machado Silveira; 27. Edson Lins de Mello; 28. Edson Cavalcanti de Albuquerque; 29. Oswaldo de Mello Albuquerque; 30. Pedro Celestino de Siqueira; 31. Luis Gonzaga T. Carvalho; 32. Enise Pezera Bezerra; 33. Sotemar Ribeiro Botelho.

Tem assistido ás provas escritas o sr. Adnerbal Pyragibe, na qualidade de fiscal do Governo Federal.

ACADEMICO NIVARDO SERRANO — Por informações particulares soubemos haver sido aprovado nas materias do exame vestibular, da Faculdade de Medicina de Pernambuco, o joven conterraneo Nivardo Serrano de Andrade, filho do nosso amigo sr. João Serrano de Andrade, alto comerciante de nossa praça.

Colaboração

ASPIRAÇÃO MINIMA

Nos dias sombrios em que a Parahyba de armas na mão se oppunha ao ataque desencadeado pelos inimigos do seu governo nenhum vulto mais se alteou que a figura impressionante de José Americo de Almeida. Escolhido que fóra para secretario do Estado devido em grande parte a sua esplendida cultura literaria e a justica a par de um caracter por todos os modos digno trocará naquelle momento a penna pelas armas para correr ao serção em defeza dos brios do povo parahybano.

E tão bem soube se haver nesta espinhosa missão que com a morte do grande presidente e deflagração do movimento de outubro recebeu das mãos do Governo Provisório o cargo de Governador Civil do Norte.

Era o acrescimo da responsabilidade e da confiança do povo. Já todos o

PEQUENOS ANUNCIOS

ALUGA-SE uma casa na rua Irineo Joffily. A tratar com Solon Sá & C.ª.

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n. 1.481, a tratar na rua Duque de Caxias n. 592.

AOS PAES DE FAMILIA DO INTERIOR — Uma pequena familia que reside á rua Duque de Caxias, dispondo de commodos, aceita como pensionistas alumnos de bom comportamento para o Lyceu e Collegio Pio X. Pecam informações ao senhor Pedro Coutinho, na Merceria São Francisco, á rua Visconde de Pelotas, 88.

AUTOMOVEL FORD, typo 29 — Preço: 6.000\$000. Tratar á rua Duque de Caxias, 401.

ALUGA-SE — A casa numero 168 á rua Visconde de Pelotas. A tratar com o conego José Coutinho, de 9 ás 11 na Cathedral.

Bandeira Nacional — A Rainha da Moda recebeu grande quantidade de bandeiras que está vendendo a preços modicos

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

CASA — Vende-se uma á avenida 25 de Janeiro, n. 46 — A. B. C. — nova, de taipa, com sala, três quartos, sala de jantar, cozinha, aparelho e banheiro, toda calcada a cimento, com optimo terreno de lado para mais duas casas.

Outra á avenida Joaquim Torres, n. 459, com sala, dois quartos, dispensa, um galpão atraz medindo 5 1/2 — 7 1/2 metros, e terreno anexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

Compre-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coelhos (lebres).

COSTURA-SE — Rua Eugenio Toscano, 34. Satisfaz-se a mais exigente fregueza.

EMPREGADOS — Precisa-se de um com pratica de mercearia até 15 annos de idade, e uma ama que saiba trabalhar em cozinha. Na avenida Floriano Peixoto, 199. João Pessoa, 10 de fevereiro de 1933.

MOVELARIA FORMOSA — Preços e condições vantajosos.

410, rua Barão do Triumpho, 410. MEDICAMENTOS—Ninguém tem? Não ha na praça? Não acredite.

Na Drograria dos Pobres, rua Barão do Triumpho, 488, tem o medicamento que procura e não vende caro.

conheciam como um homem.

O trabalho e a honestidade de que muitos se julgam privilegiados, accentuavam-se cada vez mais no carcer do homem que fóra o amigo, o auxiliar, o conselheiro de João Pessoa.

Dias depois o Governo Provisório, no acto mais feliz da sua administração, o contento do povo nomeava-o Ministro da Viação.

E a maneira porque elle tem desempenhado este cargo nós todos sabemos. Como auxiliar do governo tem o grande ministro se desdobrado em multiplicas actividades talhando-as sempre no mais dedicado e absoluto criterio. Não há problema, por mais complexo que seja, haja vista o das secas, que a sua intelligencia admirável não resolve da melhor maneira. Sem rancôres, servô do direito, amigo do trabalho, de uma probidade a toda prova e o vulto para o qual se voltam as atenções do Brasil.

A' outra faceta do seu espirito brilhante — a humildade, acompanhada do mais acendrado amor á Parahyba se deve a aspiração que alimenta de ser o presidente constitucional da terra a que deu uma enorme somma dos seus esforços. Disse-o nunca enfeitado com a frequezza e sinceridade de das almas bem intencionadas.

E causa ainda a melhor impressão quando sabemos que fortes correntes da opinião nacional procuram apresental-o para a alta função de presidente constitucional da Republica, lugar em que, estamos certos, haveria de portar-se de uma maneira a deixar aturdidos, como tantas vezes tem feito, os seus invejosos adversarios. Mas o ministro José Americo deseja apenas ser presidente da Parahyba. Para elle é a maxima aspiração do seu espirito simples e generoso. Quer realizar na sua terra os mais belos sonhos de trabalho e progresso. Para nós, a minima, ante o justo realce que alcançou no scenario politico do Brasil. — Manoel L. Filho.

Facam seus "CLICHÉS" no atelier da "A União". Trabalho rapido e garantido.

Não aceite substituto. O medico sabe o valor do medicamento receitado.

MOVEIS — Familia que se retira para o sul do país vende: uma sala de jantar composta de 12 cadeiras, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 cristaleira e mais 2 peças, e um dormitorio completo. Todos esses moveis são novos e de fino acabamento. Tratar á rua Barão da Passagem n.º 52177777.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se 12 vacas leiteiras, quase todas com crias, novas e da melhor raça existente na Parahyba a preço de occasião. Ver e tratar á Praça 1817 n. 35.

PRECISA-SE: — Alugar uma casa, para familia de tratamento, saneada, no centro da cidade, até 150\$000 mensaes. Tratar na sub-gerencia desta folha.

PARTIDA DE GADO SCHWITZ — Composta de: 1 novilha puro sangue importada com attestados de origem e padreção, 4 garrotas 3/4 de sangue.

Ver á avenida João Machado, 795.

REVISTAS — "Caretta", \$600; Supplemento da "Noite", \$500. Rua Barão do Triumpho, 401.

SALAO BRASIL — Vende-se uma Barberia, localizada á rua Diógo Velho, n.º 30, a tratar na mesma com I. C. Alves.

TERRENO — Vende-se um com 26 metros de frente por 75 de fundo situado no começo da avenida Epitacio Pessôa. Tratar á rua Duque de Caxias 401.

VENDE-SE UMA CASA SANEADA COM GRANDE QUINTAL E VARIAS FRUCTEIRAS, NA RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO N.º 1156, POR 4.000\$000, A TRATAR NA RUA BORGES DA FONSECA N.º 199.

VENDE-SE u'a machina BIANCHI, com capacidade para fazer quatrocentos cigarros por minuto e em perfeito estado, a tratar com Jorge Silva, em Natal.

VENDE-SE no melhor ponto da cidade, o sobrado n.º 234 na rua Duque de Caxias, (antiga Direita), prestandose-se para optima remodelação. A tratar na rua Trevão Joffily, n. 221 com a proprietaria.

VENDE-SE — Ou permuta-se por uma casa no centro da capital, um bangalow em construção á avenida Maximiliano de Figueiredo, junto ao palaceté do dr. Pedro Ulysses de Carvalho n.º 231, terreno 30 mts. de frente por 100 mts. de fundo, tendo ainda anexo ao mesmo outro terreno com iguaes dimensões, que poderá ser adquirido pelo comprador prestandose tudo para um optimo estabelecimento.

A tratar com o sr. Heriberto Barbosa na avenida General Osorio n. 13 ou com o mesmo na Fabrica Tibiry.

VENDE-SE uma casa de taipa ponto de negocio por preço commodo, na rua Senhor dos Passos n. 220. A tratar na rua Floriano Peixoto n. 101.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

VAPOR "BUTIA"

(CARGUEIRO RAPIDO—MOVIDO A OLEO)

Linha Cabedello — Porto Alegre

Chegará a 22 de feveir-o, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Agentes — LISBOA & Cia.

Movimento do Fôro

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA
Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foi assignado alvará de soltura em favor do preso miseravel Waldemar Fernandes da Cunha, em virtude do "habes-corporus" que lhe foi concedido pelo mesmo juiz.

Foi remetido ao cartorio do escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho os autos crime do réo Waldemar Fernandes da Cunha, que fôra avocado para instruir o pedido de "habes-corporus" feito pelo mesmo.

Ao egregio Superior Tribunal de Justiça, subiram em grão de recurso os autos de "habes-corporus" de Waldemar Fernandes da Cunha.

Foi expedido officio ao dr. juiz de direito da 2.ª vara, communicando ter sido concedido "habes-corporus" ao preso miseravel Waldemar Fernandes da Cunha.

Em audiência extraordinária foi procedida a convocação da 1.ª sessão ordinária do Jury desta capital, no corrente anno, sendo designado para esse fim o dia 18 de março vindouro, pelas 14 horas. Foram os seguintes os 20 jurados sorteados: Antonio Ginot de Aguiar, Raul de Góes, Francisco de Assis Placido da Silva, José Arsenio Macedo, bel. Durstun Miranda, José Liberato de Figueirêdo Lima, engenheiro Ernani Bôto de Menezes, Firmino de Figueirêdo Lima, Abias da Cunha Pedrosa, José Prazeres Coelho, Edmundo Forte Barbosa, bel. José de Lima Vinagre, José Pereira de Britto, José Marinho da Silva, Eudes Barros, dr. Annibal Lima, bel. Fernando Nobrega, João Davino Flores, Miguel Bastos Lisboa e Francisco Salles Cavalcante. Foram expedidos

mandado e edital de citação aos jurados sorteados.

Ao dr. juiz municipal de Santa Rita, foi expedido officio n.º 40, assignado pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara, solicitando informações sobre o preso José Francisco Gomes.

OCCORRENCIAS FORENSES DO 1.º CARTORIO, A CARGO DO ESCRIVÃO FREDERICO DE CARVALHO COSTA

Fôram conclusos ao dr. juiz da 1.ª vara os autos do arrolamento requerido por dona Severina Rodrigues da Silva;

Fôram, mais, conclusos ao mesmo juiz, os autos da acção summaria em que são réos Cosentino & Irmão e autor Manoel Januarjo Pereira, os do inventario de dona Paulina Rodrigues Correia Barbosa e os processos-crime contra Manoel Isidro de Farias, Antonio Carvalho e José da Rocha Filho.

Ao dr. juiz da 2.ª vara fôram conclusos os autos da acção ordinaria entre Hildebrando Moraes e Salles & C.ª, os da acção executiva em que contendem Silvino Victorio Torres e os herdeiros de André Urbano, os da acção de deposito entre Ferreira Amorim & C.ª e Jayme Fernandes Barbosa e outros, os da acção summaria entre F. H. Vergara & C.ª e Vicente Teipo & C.ª e os do protesto requerido por Germano de Albuquerque Bezerra contra o Estado.

Pelos srs. J. Minervino & C.ª foi depositada no Thesouro Publico do Estado a quantia de 4.000\$000, por que fôram condemnados a pagar em virtude do accidente soffrido pelo operario Antonio Calixto dos Santos, conforme sentença do dr. juiz de direito da 1.ª vara.

AS FUTURAS ELEIÇÕES E O NORDESTE

Com a Revolução o Nordeste está se firmando como parte integrante do Brasil e, recebendo, patricamente, os benefícios de grande alcance para a solução do phenomeno que nos afflige. O ministro José Americo, com o cebrero e o coração está resolvendo a situação mais afflictiva de que se tem memoria nesta região combusta, com medidas de grande patriotismo: barregens, ajudagens, reflorestamento, piscicultura e outros problemas que estão tecnicamente ligados ao humanitário empreendimento de defesa permanente contra o phenomeno das secas.

Na Republica Velha do sr. Antonio Azeredo, o Nordeste foi atirado a um plano secundario e houve até um interessante politico que alvitrou a ideia de se despozar esta região de vinte milhes de brasileiros, que é sem favor o Cerne da Nacionalidade, pelo valor moral, intellectual e guerreiro dos seus filhos.

Portanto, aproximando-se a época das eleições, nós os filhos desta região calcinada, devemos conscienciosamente escolhermos os homens que devem representar as nossas aspirações com patriotismo, independência e principalmente desligados dessa camarilha nefasta que durante quarenta annos (com excepção do triennio do presidente Epitácio), nos negava tudo que viesse minorar a nossa grande desolação "de morrer de fome na terra de Chanaan".

A mentalidade do povo já é outra inteiramente desligada de superstições de mando e manias de acreditar em velharias politicas; hoje, só podem se firmar os homens que tenham iniciativas sociais e politicas de caracter independente de corrilhos e ligações autocraticas.

Nós, os nordestinos, não devemos perder, por falta de patriotismo, este legado magnifico que nos deu a Revolução, de termos valor para sermos ouvidos e reconhecidos os nossos interesses como parte integrante da Nacionalidade.

ROMUALDO FONSECA
João Pessôa, 16/2/1933.

VERDI tinto e typo Rheno
As maiores glorias da industria vinicola brasileira!
GARÇA e DIAMANTINA
NÃO SÃO AS MAIS BARATAS MARCAS DE MANTEIGA, PORÉM SÃO AS MELHORES!
Agentes neste Estado:
E. Gerson & Co.
Rua Maciel Pileiro, 292 — Telegramas: "GILBERTO"

QUANDO COMPRAR TEDI-DOS PROCURE OS DE MARCA



Não desbotam nunca NAS "CASAS PERNAMBUCANAS"

será servido o matte durante a semana. Em pequenos bars instalados pela cidade, serão oferecidas degustações gratuitas de matês. Mapas, graphicos, cartazes, brochuras, prospectos, etc., etc., serão largamente distribuidos por toda a cidade. A propaganda ainda oferece outros aspectos também interessantes e que serão oportunamente conhecidos.

Por tudo isso, a "Semana do Matte" será uma iniciativa capaz de alcançar franco successo.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Decreto n.º 29, de 4 de fevereiro de 1933

O cidadão Silvino Cabral da Nobrega, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy, no uso das suas attribuições:

a) Considerando que os annos de secas por que ultimamente tem passado esta zona, trouxeram para este municipio, como para todo sertão, profunda crise financeira.

b) Considerando, que, por este motivo, grandes numeros de contribuintes, deixaram de satisfazer seus compromissos para com os cofres municipaes.

c) Considerando porém, que, por outro lado, mister se faz regularizar a situação da Fazenda municipal, com a liquidação desses debitos, de modo a attender equitativamente os interesses do municipio e os interesses do povo.

RESOLVE:

Artigo primeiro — Decretar o prazo improrrogavel de 60 dias, a contar da publicação do presente, para recolhimento de todos os impostos atrazados, referentes aos exercicios financeiros de 1931 e 1932, independente de multa e com abatimento de 25%.

Artigo segundo — Fimdo este prazo assignado no artigo anterior, reserva-se ao municipio, o direito de agir executivamente contra os refractarios de accordo com a lei.

Artigo terceiro — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, 4 de fevereiro de 1933. Silvino Cabral da Nobrega, prefeito. Diogenes Araújo, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balançete da Receita e Despesa, em 31 de fevereiro de 1933

RECEITA	
1 Imposto de feira	481\$900
2 Reg. de entrada e saída de mercadorias	178\$800
3 Gado abatido	122\$500
4 Patrimonio	949\$803
5 Divida activa	80\$060
	1:812\$563
Saldo que vem de dezembro de 1932	
	2:874\$282
	4:686\$845
DESPESA	
1 Prefeitura	570\$000
2 Thesouraria	211\$450
3 Obras publicas	53\$800
4 Iluminação	73\$360
5 Limpeza publica	69\$000
6 Instrucção (15%)	271\$900
7 Cemiterios	20\$000
8 Despesas diversas	573\$400
	2:506\$350
Saldo que passa para o mês de fevereiro	
	2:180\$495

6:666\$845
Soledade, 31 de janeiro de 1933.
Oscar Pereira de Souza, secretario-thesourario.

Visto: Em 31/1/933, José Castro de Araújo, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Balançete da receita e despesa em janeiro de 1933

RECEITA	
1 — Saldo do anno anterior	2:169\$010
2 — Imposto de feira	157\$200
3 — Registro de entrada e saída de mercadorias	303\$000
4 — Gado abatido	327\$500
5 — Aferições	411\$500
6 — Patrimonio	105\$300
7 — Licenças	100\$000
	3:578\$010
DESPESA	
1 — Prefeitura Municipal	180\$800
2 — Thesouraria	337\$700
3 — Limpeza Publica	48\$000
4 — Instrucção Publica (contribuição de 15%)	211\$350

Os jardins de infancia na Belgica

(Communicado da Directoria Geral de Informaçoes, Estatística e Divulgações do Ministerio da Educação e Saúde Publica)

Um dos resultados mais interessantes a esperar da execução do Convento firmado em 1931 para uniformização das estatísticas educacionais e connexas, entre a União e as suas unidades componentes, é a elaboração de estatísticas sufficientemente differenciadas quanto aos diversos estagios porque passa a criança desde que a escola a toma sob o seu cuidado, aperfeiçoando e desenvolvendo os rudimentos de educação adquiridos no proprio lar. Os planos de apuração da futura estatística nacional permitem verificar precisamente quaes as realizações que possuimos relativamente aos diversos graus do ensino, a começar pelo pre-primario, cuja existencia já é no Brasil uma conquista promissora, embora na sua phase incipiente, mas que não se pôde ainda apreciar numericamente, com o rigor necessario, por não figurar em detalhe nas estatísticas geraes, referentes a todo o país. A estatística escolar de 1929 indica a presença, na nossa organização didactica, de 181 jardins de infancia e escolas maternae cuja matricula figura englobada nas apurações relativas ao ensino primario. Uma estatística municipal recente menciona um quadro retrospectivo do progresso do ensino pré-primario a cargo da Prefeitura do Districto Federal que, em 1909, mantinha um unico jardim de infancia com 3 matriculas e em 1930 possuia 9 instituições dessa natureza com a matricula media de 731 educandos.

Vem estas considerações a proposito do desenvolvimento que têm tido na Belgica as chamadas "écoles gardiennes" e de que nós da noticia a Repartição de Educação dos Estados Unidos, num interessante trabalho de James F. Abel, chefe da divisão de estudos sobre os sistemas educacionais estrangeiros daquelle orgão do Departamento do Interior.

No seu livro sobre a Educação na Belgica (Boletim 1932, N. 5, da "Office of Education") consagra o citado autor um capitulo aos jardins de infancia existentes naquelle país, os quaes eram, em 1929, nada menos de 3.872, com 248.399 creanças inscritas nos respectivos registros. Para avaliar a significação dessas cifras, devemos ter em mente que a população do reino no anno em apreço era estimada em pouco mais de 8.060.000 habitantes, isto é, um numero de almas que representa a quinta parte do que, segundo dados officiaes, devia ter na mesma época o Brasil. O incremento do numero de jardins de in-

fancia, a partir de 1921, foi de 450 unidades e a matricula passou de... 248.399 em 1929. Como pondera acertadamente James Abel a matricula de, aproximadamente, um quarto de milhão de creanças para uma população de 8.000.000 de individuos de todas as edades constitue um facto impressionante.

Na concepção belga, refere o especialista americano o jardim de infancia é a escola que vêa pelo desenvolvimento physico da creança de 3 a 6 annos e, graças a uma iniciação intellectual, moral e social, prepara-se para a instrucção primaria.

O programma dessas instituições abrange: 1) a educação physica por meio de jogos e exercicios adaptados ao desenvolvimento do corpo; 2) o aperfeiçoamento intellectual e sensorial, por meio de exercicios de attenção e observação, julgamento e raciocínio, linguagem e vocabulario, memoria e recitação e de exercicios forebelianos e montessorianos; 3) a educação esthetica, pelo desenho, pelo canto e pela familiarização, com o bello, dos sentidos da vista e da audição; 4) a educação social, mediante jogos apropriados; 5) a educação moral pela pratica e pelas palestras; 6) a instrucção religiosa, segundo a vontade dos paes.

Os estabelecimentos de ensino pré-primario acham-se sujeitos a inspecção medico-escolar, instituida por uma lei de 1914 completada com regulamento approvados pelo Ministerio das Sciencias e Artes. Esse servico que abrange tanto as escolas primarias como os jardins de infancia, subentende, não só os exames individuais dos educandos, como a inspecção semestral das installações e uma vigilância rigorosa em casos de epidemia.

Cada creança possui uma caderneta pessoal, na qual são registradas a data e o lugar de seu nascimento, a composição da familia, os dados relativos ao seu desenvolvimento individual, antecedentes patologicos e condições dos orgãos sensoriaes, nervosos, digestivos, etc. Por occasião de cada exame, assim como os indices relativos ao peso e à altura.

Uma observação interessante é a colaboração das municipalidades na obra de instrucção das creanças em edades pre-escolares, colaboração que se evidencia no facto de serem alunas de instituições mantidas pelas communas 76.927 das 248.399 assignaladas nos arrolamentos estatisticos.

AULAS DE ALLEMÃO
PRATICAS E THEORICAS
M. Cihar — Rua Caturité, 175.



podem-se preparar mais rapidamente mais facilmente mais economicamente usando o bom leite condensado marca **MOÇA**

EXPERIMENTE ESTA RECEITA! PUDIM DE OVOS E LEITE

1/2 litro de agua, 3 ovos, 4 colheres de sôpa de leite "MOÇA" algumas gottas de essencia de baunilha. Mistura-se o leite com a agua, junta-se algumas gottas da essencia preferida e o seguir os ovos bem batidos; cõa-se em uma caçarola e leva-se ao banho Maria, mexendo continuamente até o ponto de creme.

GRATIS: A COMPANHIA NESTLÉ, Caixa Postal 290 - Recife. Queiram enviar-me a livro de receitas "Nestlé" contendo 50 deliciosas receitas.

Nome			
Endereço			
Cidade			
5 — Cemiterios	40\$000	fevereiro	946\$760
6 — Subvenções	80\$000		3:578\$010
7 — Despesas diversas	230\$500		Pombal, 5 de fevereiro de 1933.
8 — Divida passiva	1:502\$800		Dr. Janduby Carneiro, prefeito.
9 — Saldo que passa para			Amadeu Araújo, thesourario-escripturario.

FORROPAULISTA

MEU QUADRADO 5\$000

Vendem — F. NAVARRO & FILHO

EDITAIS

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL
QUALIFICAÇÃO REQUERIDA
 (CAPITULO II DO TITULO I, TERCEIRA PARTE DO CODIGO ELEITORAL, ART. 33, E REGIMENTO GERAL, ARTS. 11 A 14).
PARAHYBA DO NORTE
 1.ª ZONA ELEITORAL
 (Municipios da Capital, Santa Rita e Pedras de Fogo e Sub-Prefeitura de Cabedello)

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
 Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Numero da ordem da publicação	NOMES	Data do deferimento da qualificação
483	Abigail Souto	15-2-933
484	Adolphina Menezes de Barros	15-2-933
485	Agricio Rocha da Silva	15-2-933
486	Agrippino de Souza Leite	15-2-933
487	Aguiar Manoel de Cunha	15-2-933
488	Aldovrando de Lucea Cavalcanti	15-2-933
489	Alfrêdo Amaro da Costa	15-2-933
490	Alonso Alves de Oliveira	15-2-933
491	Alvaro Braz de Carvalho	15-2-933
492	Alvaro Freire da Silva	15-2-933
493	Ambrosina Estrela Figueiras	15-2-933
494	Analia Bezerra Vianna	15-2-933
495	André Avellana de Souza	15-2-933
496	Anna Elisa Cavalcanti da Silveira Lins	15-2-933
497	Antonio José de Maranhão	15-2-933
498	Antonio Alves Pereira	15-2-933
499	Antonio Barbalho da Silva	15-2-933
500	Antonio Felix de Oliveira	15-2-933
501	Antonio Felix da Silva	15-2-933
502	Antonio Paulo Freires	15-2-933
503	Antonio Mathias de Lima	15-2-933
504	Antonio Primo Vianna	15-2-933
505	Antonio Vaz de Oliveira	15-2-933
506	Antonio Victorino Nepomuceno	15-2-933
507	Arlete Gomes de Carvalho Neves	15-2-933
508	Augusto Monteiro Barbosa	15-2-933
509	Augusto d'Azêvedo Belmont	15-2-933
510	Benedicto Vieira	15-2-933
511	Calecina Beltrão Monteiro	15-2-933
512	Elpidio Paiva	15-2-933
513	Esther Barbosa d'Oliveira Pantoja	15-2-933
514	Eneديو Lins de Aguiar	15-2-933
515	Euclydes Alves de Araújo	15-2-933
516	Francisco Costa de Albuquerque Mello	15-2-933
517	Francisco Gomes da Silva	15-2-933
518	Francisco José da Silva Porto	15-2-933
519	Francisco Honorato Vergara	15-2-933
520	Francisco Lins de Mello	15-2-933
521	Francisco Soares da Rocha	15-2-933
522	Gaston Gomes da Silva	15-2-933
523	Ignacio Lopes da Silva	15-2-933
524	Isaura Patrício da Silva	15-2-933
525	Isaura da Silva Pantoja	15-2-933
526	Joanna Baptista da Silva	15-2-933
527	João Auto de Souza	15-2-933
528	João d'Ávila Lins	15-2-933
529	João da Costa e Silva	15-2-933
530	João Evaralista de Medeiros Correia	15-2-933
531	João Evangelista de Tolêdo	15-2-933
532	João Primo Vianna	15-2-933
533	João Seraphim da Silva	15-2-933
534	Joaquim Gomes da Silva	15-2-933
535	Joaquim Monteiro de Athayde	15-2-933
536	Joaquina Catharina de Senna	15-2-933
537	José Agrippino de Lima	15-2-933
538	José Antonio de Souza	15-2-933
539	José Corcino da Cunha	15-2-933
540	José Domingos de Moura Zimbrunes	15-2-933
541	José Francisco de Oliveira	15-2-933
542	José Honorato da Silva	15-2-933
543	José Pedro do Nascimento	15-2-933
544	José Gomes da Silva	15-2-933
545	José Simões Pessoa	15-2-933
546	José Rodrigues Pereira	15-2-933
547	Josepha Ferreira	15-2-933
548	Jovino do Nascimento	15-2-933
549	Judith de Miranda Henriques	15-2-933
550	Julia Costa	15-2-933
551	Julio Gomes da Silva	15-2-933
552	Leonidas Alves de Araújo	15-2-933
553	Manuel Antonio da Silva	15-2-933
554	Manuel Francisco da Costa	15-2-933
555	Manuel Peixoto Flores	15-2-933
556	Manuel de Souza	15-2-933
557	Maria Augusta Figueiredo Dornellas	15-2-933
558	Maura Bezerra Vianna	15-2-933
559	Miguel Severino da Silva	15-2-933
560	Oda Guedes Cavalcanti	15-2-933
561	Odilone Vieira da Silva	15-2-933
562	Severino José Alves	15-2-933
563	Severino Lopes de Lima	15-2-933

Rectificação — No edital de Qualificação Requerida publicado no dia 14 do corrente, verificou-se a seguinte incorrecção:

N. 439 — João de Arruda Ferreira
 leia-se —

N. 439 — João de Azevedo Ferreira
 Cartório Eleitoral da cidade de João Pessoa, 16 de fevereiro de 1933.
 O escrivão eleitoral: — Pedro Ulysses de Carvalho.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 2

De ordem do sr. director deste estabelecimento faço publica a quem interessar possa que, de 16 a 25 do corrente mês, estarão abertas nesta Secretaria das inscricões para os exames de segunda época do curso serido dos alumnos do Lyceu Parahybano, e dos candidatos estranhos que tenham sido matriculados em 1.ª época e dos que a esta não tenham comparecido por qualquer motivo devidamente comprovado, de accordo com o Decreto 21.241, de 4 de abril de 1932 e as instrucções baixadas pelo exmo. sr. ministro da Educação, publicadas no Diario Official de 26 de janeiro deste anno.

Outrosim, nos mesmos dias e nas

mesmas horas, poderão tambem se inscrever os candidatos a exames preparatorios, dependentes do Decreto 20.014 de 21 de maio de 1931, combinado com o art. 15 do Decreto 22.167 de 5 de dezembro do anno findo.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 7 de fevereiro de 1933. — Maximiano Lopes Machado, secretario.

EDITAL — Conforme dispõe o regulamento da Directoria da Seguranca Publica, faço publico que nas proximas diversões carnavalescas é terminantemente prohibido:

A — Fazer critica pessoal ou allusão offensiva a qualquer autoridade civil ou militar.
 B — Usar mascara ou adoptar qualquer disfarce depois das 18 horas,

C — Cantar canções indecorosas e exhibir-se com travesses offensivas a moral publica.

D — Aparecer na rua qualquer bloco ou cordão sem previa licença da Policia.

Secretaria da Directoria da Seguranca na Repartição Central de Policia, 16 de fevereiro de 1933.
 Pelo chefe de policia: José Luis do Régio Luna, 2.ª escripturario.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N.º 2
 De ordem do sr. tenente inspector, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que fica prorogado o edital n.º 1 de 30 de janeiro p. findo (matriculas de vehiculos), até o dia 24 do corrente. Outrosim, naquella prazo em diante todo e qualquer vehiculo que não se achar matriculado, ou que o condutor do mesmo não esteja com os seus documentos devidamente legalizados, não poderá transitar nesta cidade, sob pena de ser o alludido vehiculo apprehendido nos termos do Regulamento vigente.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 1933. — Manuel Pires Filho, encarregado da Secção de Vehiculos.

JUIZO MUNICIPAL DE ARARUNA — Edital de citação de herdeiros ausente com o prazo de sessenta dias — Pedro Targino da Costa Moreira, primeiro supplente em exercicio do juizo municipal do termo de Araruna, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros virem ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que tendo iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de José Ferreira do Nascimento foi pelo inventariante Manuel Ferreira de Lima declarados residirem em logares não sabidos os herdeiros Pedro Ferreira, Maria Anna e Maria da Conceição em São Thomé do Estado do Rio Grande do Norte os herdeiros Antonio Ferreira de Mello e Francisco Ferreira de Mello em Serrote Branco do municipio de Serraria neste Estado a herdeira Candida Maria da Conceição.

Faço saber que se passasse o presente edital pelo prazo de sessenta dias pelo qual cito-os para em virtude das razas que correrão em cartorio, da data da ultima citação dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilhas até final sentença sob as penas da lei. E para constar se passo no presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo orgão official de 22 de janeiro de 1933. Eu, Antonio Carneiro, escrivão, o escrevi. (Assinado) Pedro Targino da Costa Moreira. Confere com o original, dou fé.

Araruna, 22 de janeiro de 1933. — O escrivão, Antonio Carneiro.

JUIZO MUNICIPAL DE ARARUNA — Edital de citação de devedor ausente com o prazo de 30 dias — Pedro Targino da Costa Moreira, primeiro supplente em exercicio do juizo municipal do termo de Araruna, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo advogado bacharel Octavio Costa, procurador da firma commercial 'Brasillano & Cia.' foi neste juizo proposta uma acção executiva de cobrança da quantia de um conto e oito mil réis, contra Maria Angelina e como esteja ausente em logar não sabido a dita Maria Angelina conforme foi justificado a chama, requero e cito para comparecer neste juizo a fim de pagar incontinentem a referida quantia ou nomear bens a penhora ficando citada para comparecer a primeira audiencia do presente juizo que se seguirá no prazo de trinta dias após a publicação do presente edital e para todos os termos da acção sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado á porta das audiencias deste juizo e publicado pelo orgão official do Estado. Passado neste villa de Araruna, em doze de janeiro de 1933. Eu, Antonio Carneiro, escrivão, o escrevi. (Assinado) Pedro Targino da Costa Moreira. Está conforme o original, dou fé.

Araruna, 12 de janeiro de 1933. — O escrivão do civil, Antonio Carneiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido convocado para o dia 13 de março de indouto, pelas 14 horas, a primeira sessão ordinaria do jury desta capital, foi procedida na forma da lei o sortelido dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1 — Antonio Ginot de Aguiar; 2 — Raul de Góes; 3 — Francisco de Assis Placido da Silva; 4 — José Arsenio Macêdo; 5 — bel. Urbano de Miranda; 6 — José Alberto de Figueiredo Lima; 7 — engenheiro Ernani Bôto de Menezes; 8 — Firmino Soares Filho; 9 — Abdias da Cunha Pedrosa; 10 — José Prazeres

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO
DOENÇAS DAS CRENÇAS
 E CLINICA MEDICA
 LUZ ULTRA VIOLETA — INFRA-VERMELHA
DIATERMIA
 CONSULTORIO E RESIDENCIA PRAÇA 1817 N.º 181
 TELEPHONE, 281 — CONSULTAS DAS 15 AS 18 HORAS

Coelho: 11 — Edmundo Forte Barbagosa; 12 — bel. José de Lima Vinagre; 13 — José Pereira de Britto; 14 — José Marinho da Silva; 15 — Eudes Barros; 16 — dr. Annibal Lima; 17 — bel. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega; 18 — João Davino Flores de Oliveira; 19 — Miguel Bastos Lisboa; 20 — Francisco Salles Cavalcanti.

A todos os quates e a cada um de per si, convidado a comparecerem á referida sessão, tanto nos mencionados dias e hora, como nos demais, emquanto durarem os trabalhos da mesma, no edificio do Palacio das Secretarias, sala do Tribunal do Jury, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos passel o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 16 de fevereiro de 1933. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury, o escrevi. (ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme com o original, subscrevo e assigno. João Pessoa, 16 de fevereiro de 1933. O escrivão, Carlos Neves da Franca.

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, palacetes da Associação Commercial, se acha para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata, do valor de 2:309\$400, sacada por Alberto Dias contra Norberto Silva & Cia. e endereçada por auelle ao Banco do Brasil, o qual é portador. E como o sacado não foi encontrado intimo-o, por este meio, de accordo com o art. 29 n.º 4, da lei n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita duplicata ou me dar as razas da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 1933. — O official interno de protestos, Heraldito Monteiro.

BANCO DO BRASIL — Concurso de habilitação — De ordem do sr. presidente, faço publico que, a partir desta data, até o dia 6 de março do corrente anno, estarão abertas as inscricões para o concurso a realizarse em local, dia e hora oportunamente annunciados e destinado á admissã de escripturarios a titulo precario e em commissão para servirem nas Agencias.

O concurso consistirá de provas escriptas das seguintes materias:

Arithmetica — Seis problemas. Esta prova é eliminatória.

Portugues — Redacção de carta commercial.

Francês — Traducção, sem auxilio de dicionario, inclusive de carta commercial.

Inglês — Idem, podendo ser substituido por allemão.

Contabilidade — Lançamento em geral.

Dactylographia — Copia de trecho impresso (5 minutos).

A inscricção será feita dentro das horas de expediente externo, nos dias uteis, mediante pedido directo do candidato, que mencionará o endereço e entregará dois retratos 3X4 centimetros).

Para a nomeação, é necessario que o candidato satisfaca os seguintes requisitos, verificados e provados a juldo do Banco:

a) não soffra de molestia contagiosa, ou de outra que o impossibilite de exercer as funcões, nem tenha defeito physico que o iniba de exercer o cargo, ou lhe diminua a capacidade de produccão;

b) possua robustez physica, revelada pelo indice, para supportar servicos de escriptorio por oito horas diarias. Este e o requisito precedente serão verificados no medico da companhia e desmarnção do Banco;

c) nussa idoneidade moral, comprovada por attestados de conducta passados pelas firmas ou emrêsas, onde houver exercido sua actividade, ou, na falta, por duas pessoas de respeitabilidade. A entrega desses documentos não imbedirá a syndacalia, por parte do Banco, dos precedentes do candidato;

d) tenha a idade minima de 18 annos e a maxima de 29 annos incompletos, provada com a certidão verba ad verbum do registro civil, feito no devido tempo;

e) apresente caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha. Quando não a possuir ou não estiver, por qualquer dos motivos previstos em lei, já reconhecidos pelas autoridades competentes, o consento do serviço militar, assignará, com promisso de apresental-a dentro de 15 meses, completos da data de posse, sem prejuizo dos servicos do Banco, sob pena de ser cancelada a nomeação;

f) apresente carteira de identidade, passada pela autoridade policial competente (modelo internacional, si houver);

g) entregue três retratos, com as dimensões de 3X4 centimetros.

O candidato que deixar de satisfazer qualquer das condições enumeradas, a juizo do Banco, não poderá ser nomeado.

Havendo igualdade de pontos, dar-se-á preferencia, para a nomeação ao candidato aprovado que exhibir titulo ou diploma de contador, devidamente registrado.

O direito á nomeação dos candidatos classificados será valido durante dezoito meses, a contar da data da realizacão do concurso, e prescreverá, portanto, si a nomeação não se verificar dentro desse prazo.

A posse do candidato nomeado devera ocorrer dentro de trinta dias, contados da data da nomeação, sob pena, na falta de ficar a mesma sem effeito e, bem assim, cancelado o direito decorrente da approvaçã no concurso.

Rio, 6 de fevereiro de 1933.
 Pelo Banco do Brasil, M. Lima, gerente.

RADIO CLUBE DA PARAHYBA

Reunião de Directoria
 A's 9 horas de domingo, na sede social, reunirá a directoria dessa futura sociedade, solicitando o presidente o comparecimento de todos os directores.

Secção Livro

AVISO — Ao commercio e ao publico em geral — João Salles, chefe da firma desta praça João Salles & Cia., ausentando-se para o sul do pais em viagem de curta demora, constituiu seu procurador com poderes para resolver todos os negocios da firma, o sr. Odeon Nacres Gomes, com o qual poderão se entender os interessados, no estabelecimento commercial á avenida Beurepaire, Rohan n.º 171, das 8 ás 11 e das 12 ás 17 horas, diariamente.
 João Pessoa, 16 de fevereiro de 1933. — João Salles.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Primeira convocação de Assembléa Geral Ordinaria — A Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accordo com os arts. 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores Accionistas a comparecer no dia 2 de março do corrente anno, ás 14 horas, na sede deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar a seguinte materia:

Arithmetica — Seis problemas. Esta prova é eliminatória.

Portugues — Redacção de carta commercial.

Francês — Traducção, sem auxilio de dicionario, inclusive de carta commercial.

Inglês — Idem, podendo ser substituido por allemão.

Contabilidade — Lançamento em geral.

Dactylographia — Copia de trecho impresso (5 minutos).

A inscricção será feita dentro das horas de expediente externo, nos dias uteis, mediante pedido directo do candidato, que mencionará o endereço e entregará dois retratos 3X4 centimetros).

Para a nomeação, é necessario que o candidato satisfaca os seguintes requisitos, verificados e provados a juldo do Banco:

a) não soffra de molestia contagiosa, ou de outra que o impossibilite de exercer as funcões, nem tenha defeito physico que o iniba de exercer o cargo, ou lhe diminua a capacidade de produccão;

b) possua robustez physica, revelada pelo indice, para supportar servicos de escriptorio por oito horas diarias. Este e o requisito precedente serão verificados no medico da companhia e desmarnção do Banco;

c) nussa idoneidade moral, comprovada por attestados de conducta passados pelas firmas ou emrêsas, onde houver exercido sua actividade, ou, na falta, por duas pessoas de respeitabilidade. A entrega desses documentos não imbedirá a syndacalia, por parte do Banco, dos precedentes do candidato;

d) tenha a idade minima de 18 annos e a maxima de 29 annos incompletos, provada com a certidão verba ad verbum do registro civil, feito no devido tempo;

e) apresente caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha. Quando não a possuir ou não estiver, por qualquer dos motivos previstos em lei, já reconhecidos pelas autoridades competentes, o consento do serviço militar, assignará, com promisso de apresental-a dentro de 15 meses, completos da data de posse, sem prejuizo dos servicos do Banco, sob pena de ser cancelada a nomeação;

f) apresente carteira de identidade, passada pela autoridade policial competente (modelo internacional, si houver);

g) entregue três retratos, com as dimensões de 3X4 centimetros.

CLUBE "BOHEMIOS BRASILEIROS"

— AVISO — A directoria deste clube, avisa aos srs. associados em atraso, por mais de 2 meses que deverão saldar seus debitos para com a thesauraria do mesmo, até o dia 20 do corrente, sem o que, serão eliminados, por falta de pagamento.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACORDAO N. 16

Processo n.º 15 — Classe 5.ª — Natureza do processo — Consulta do Juiz Eleitoral da 11.ª zona (Alagoa) do Monteloro feita por telegrama n.º 2, de 3 de fevereiro de 1933, sobre si pessoas qualificadas ex-officio podem requerer inscricção antes publicacão

REO.

seus nomes Imprensa Oficial.

Juiz relator — O dr. J. Flosculo da Nobrega.

O Tribunal Regional resolve que os cidadãos qualificados ex-officio podem requerer inscrição independentemente publicação seus nomes na imprensa official, salvo, tratando-se de pessoas residentes no interior e cuja qualificação tiver sido procedida no Juizo desta capital.

Vistos e relatados estes autos de consulta em que o Juiz Eleitoral da 11.ª zona inquirse se "as pessoas qualificadas ex-officio podem requerer inscrição antes de publicados os seus nomes pela imprensa official", e

Considerando que nenhum preceito de lei ou regulamento exige a publicação, pela imprensa official, dos nomes dos cidadãos qualificados ex-officio;

Considerando que tal formalidade só é exigida nos logares "em que houver imprensa", conforme estabelecem os arts. 10, 13, 17, e 18, do Regulamento Geral dos Juizes; nos demais logares a publicação se fará em edital affixado á porta do cartorio;

Accordam os juizes do Tribunal Regional da Parahyba em decidir que os cidadãos qualificados ex-officio podem requerer inscrição independentemente de publicação dos seus nomes na imprensa official, salvo, tratando-se de pessoas residentes no interior e cuja qualificação tiver sido procedida no juizo desta capital.

Sala das sessões do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 8 de fevereiro de 1933.

(Ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

(Ass.) J. Flosculo da Nobrega, relator.

Confere com o original que se acha archivado na Secretaria deste Tribunal. — João Pessoa, 15 de fevereiro de 1933. — Carlos Bello Filho, diretor da Secretaria.

ACCORDÃO N. 17

Processo n. 16 — Classe 5.ª — Natureza do processo — Consulta ao dr. juiz Eleitoral da 12.ª zona (Patós), feita por telegramma n. 23, de 5 de fevereiro de 1933, sobre si é dispensavel o reconhecimento da firma do escrivão eleitoral de Teixeira, uma vez que não ha outros na referida localidade, nas certidões de jurado que fornecer para fins eleitoraes.

Juiz relator — O dr. Antonio Galdino Guedes.

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral resolve responder á consulta no sentido de ser dispensavel o reconhecimento de firma a que se refere o juiz consultante.

O juiz eleitoral da 12.ª zona (Patós), consulta se pode ser dispensada o reconhecimento da firma do escrivão do jury do termo de Teixeira da referida zona, nas certidões de jurado fornecidas para fins eleitoraes.

Tomando conhecimento da consulta;

Considerando que, segundo o plano de divisão do Estado em zonas eleitoraes e distribuição de cartórios, o escrivão do jury, em Teixeira, é também o escrivão eleitoral preparador;

Considerando que sendo elle escrivão e tabellião unico, no mencionado termo, é evidente a falta de official companheiro que lhe reconheça a firma;

Considerando que, no caso em apuro, o perigo de uma certidão falsa é por demais notorio, passando o proprio escrivão eleitoral ser o official publico que terá de fornecer as ditas certidões;

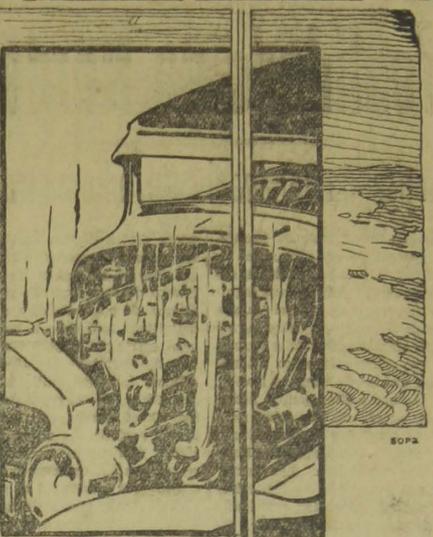
Considerando ainda que exigir reconhecimento de firma nas certidões de jurado, em Teixeira, equivale a obrigar o alistando a ir a outro municipio, á procura de um tabellião, o que será entrar e difficuldar o alistamento;

Por taes razões: Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em responder á consulta no sentido de ser dispensavel o reconhecimento de firma a que se refere o consultante.

Sala das sessões do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 8 de fevereiro de 1933.

(Ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

(Ass.) Antonio Galdino Guedes, relator.



6 vezes mais intensa que o calor do deserto — é a temperatura do vosso motor

Imaginae o sol no deserto de Sahára, dardejando raios candentes sobre o viajante inerme. O vosso motor, em funcionamento, desenvolve temperatura seis vezes mais elevada!

Em taes condições vosso motor demanda uma lubrificação que mereça confiança. Quando o calor é muito, o oleo ordinario falha e o atrito desgasta os cylindros e pistões ou funde os mancaes. O concerto de qualquer destes damnos consome muito dinheiro.

Salvaguarde vosso motor com um lubrificante digno de confiança. "Standard" Motor Oil está apto a satisfazer exigências muito mais severas do que vosso motor poderá impôr-lhe. Com a selecção dos melhores oleos crus e 62 annos de experiencia na arte de refinar, fazemos de "Standard" Motor Oil o melhor lubrificante que podeis comprar.

Porque correr riscos com oleo inferior, sabendo que o perigo é tão grande? "Standard" Motor Oil dá protecção absoluta contra o calor e o atrito, evita gastos consideraveis com reparos e prolonga indefinidamente a vida do vosso carro. Passae a usar hoje mesmo "Standard" Motor Oil.

Useae Gasolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil ANDARD" MOTOR OIL



"Digno da responsabilidade"

Confere com o original que se acha archivado na Secretaria deste Tribunal. — João Pessoa, 15 de fevereiro de 1933. — Carlos Bello Filho, diretor da Secretaria.

ACTA da quinquagesima nona (59.ª) sessão ordinaria, em 11 de fevereiro de 1933.

Aos onze dias do mês de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e três ás quatorze horas e dez minutos, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessoa n. 245, nesta cidade, presentes os juizes — desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Floardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. O sr. presidente dá conta do expediente que está sobre a mesa. São feitas as seguintes distribuições: ao dr. Agrippino de Barros, o telegramma do juiz eleitoral da 6.ª zona (Areia), consultando si o funcionario, que allega ter dezesseis annos de idade, pôde ser qualificado eleitor, na conformidade da letra a, paragraho unico, do artigo 38 do Codice Eleitoral; e ao dr. José Flosculo, o telegramma do official do Registro Civil de Cajazeiras, consultando si as certidões testemunhas de nascimento e obitos prevalecem como prova de maioridade no servico de qualificação eleitoral. Em seguida, o

dr. Antonio Guedes lê o accordão referente ao processo n. 16 (consulta do juiz eleitoral da 12.ª zona — Patós), — si é dispensavel o reconhecimento da firma do escrivão eleitoral de Teixeira, nas certidões de jurado que fornecer para fins eleitoraes. O Tribunal resolve, por unanimidade de votos, responder á consulta no sentido de ser dispensado o reconhecimento de firma a que se refere o juiz consultante. O dr. José Flosculo lê o accordão referente ao processo n. 15 (consulta do juiz eleitoral da 11.ª zona — Alagôa do Monteiro), — si as pessoas qualificadas "ex-officio" podem requerer inscrição antes da publicação dos seus nomes na imprensa official. O Tribunal resolve unanimemente que os cidadãos qualificados "ex-officio" podem requerer inscrição independentemente de publicação dos seus nomes na imprensa official, salvo, tratando-se de pessoas residentes no interior e cuja qualificação tiver sido procedida no Juizo desta capital. O sr. presidente submete á apreciação do Tribunal o requerimento do juiz preparador do municipio de Taperoá, bacharel Ignacio da Costa Ramos, pedindo mais trinta dias de licença para tratamento de saúde. E' concedida a licença a contar do dia 14 do corrente. O desembargador Souto Maior relata o processo n. 18 (consulta do juiz eleitoral da 3.ª zona — Itabayana — si a photographia da 1.ª via do titulo de eleitor leva a rubrica do juiz). O relator declara que o caso é muito simples, fóra divulgado pela imprensa, com forme telegramma do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Vota no sentido da photographia da 1.ª via, como as demais, serem rubricadas pelo juiz eleitoral, de accordo com as instruções do Tribunal Superior. E' acceto unanimemente o voto do relator. O desembargador Floardo da Silveira relata o processo n. 17 (consulta do juiz eleitoral da 12.ª zona — Patós — si pôde substituir nos titulos eleitoraes a expressão "Tribunal Regional de Justiça Eleitoral" pela de "Juizo Eleitoral de Patós" e si o escrivão deve assignar os referidos titulos na parte que compete ao director da Secretaria). O relator, de-

pois de varias considerações, levanta a preliminar, no sentido do Tribunal resolver si a consulta deve ser respondida por este Tribunal Regional ou submettida á apreciação do Tribunal Superior, por se tratar, segundo parece, de um caso de interesse geral. Acha, porém, que o caso deve ser resolvido pelo Tribunal Regional, para evitar delongas, de accordo com as regras transmittidas pelo Tribunal Superior. Posta em votação, é acceta, por unanimidade, a preliminar levantada pelo desembargador Floardo da Silveira, no sentido da consulta do juiz eleitoral de Patós ser respondida por este Tribunal Regional. Vencida a preliminar, o relator passa a dar o seu voto (lé o Regulamento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, na parte referente ao caso). Declara que o decreto de emergencia n. 22.168, não modificou o Codice Eleitoral, apenas o alterou em algumas partes, para facilidade do servico de alistamento eleitoral. Não tem duvida na substituição da expressão "Tribunal Regional de Justiça Eleitoral" pela de "Juizo Eleitoral de Patós" ou de outra zona qualquer. Por consequente, vota no sentido de poder ser feita a alludida substituição, nas três vias do titulo de eleitor e do escrivão eleitoral assignar as referidas vias, na parte que compete ao director da Secretaria, antes do decreto de emergencia. O dr. Antonio Guedes se manifesta contra qualquer alteração nos titulos eleitoraes, por serem padronizados. Declara que não se deve riscar cousa alguma: que os referidos titulos foram impressos de accordo com o Codice Eleitoral, e que o decreto n. 22.168, de emergencia, é em caracter provisorio. Vota com restricções. O desembargador Floardo da Silveira dá um aparte. O dr. José Flosculo vota com o relator e bem assim o desembargador Souto Maior. O dr. Agrippino de Barros está de accordo com o relator, menos na parte a que este se refere ao decreto de emergencia. Declara que o titulo está de accordo com o Codice Eleitoral e não com o decreto de emergencia. Concorde, no entanto, com a substituição da expressão "Tribunal Regional de Justiça Elei-

toral" pela de "Juizo Eleitoral", mas é contrario á addição de outras palavras nos titulos eleitoraes padronizados. Finalmente, por maioria, é acceto o voto do relator. O sr. presidente leva ao conhecimento do Tribunal que mandou juntar aos autos a resposta ao memorandum da Secretaria, pelos signatarios da representação contra o escrivão eleitoral de Cabaceiras e que os alludidos autos já foram remetidos ao juiz eleitoral da 9.ª zona (Campina Grande), para os fins convenientes. O sr. presidente comunica, ainda, que ao juiz eleitoral da 17.ª zona — bacharel Salustiano Epigenio Carneiro da Cunha — foi enviada a copia do accordão que o condemnou á pena de suspensão, acompanhada da respectiva intimação, para efeitos da lei. E' lido, pelo sr. presidente, o officio do sr. n. 91, datado de 9 do corrente, do sr. interventor federal, comunicando que, tendo em vista os termos do officio n. 53, deste Tribunal Regional, determinára as necessarias providencias no sentido de serem designados um identificador e um auxiliar de cartorio para o servico de alistamento eleitoral nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas e dez minutos, marcando o sr. presidente a de quarta-feira proxima para ás treze horas. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, mando escrever esta acta, que assigno com o sr. presidente, João Pessoa, 11 de fevereiro de 1933. Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

Maria das Neves Siqueira

e

Clovis dos Santos Lima

NOIVOS

JOAO PESSOA, 15-2-1933



A realidade do Nordeste

Culpas da incapacidade administrativa

A situação climática do Nordeste vai assumindo as proporções de uma calamidade cuja dantesca extensão as palavras não podem exprimir. As notícias que nos chegaram, do meado do mês que findou, até esta data, eram simplesmente desoladoras e são felizmente agora atenuadas pelas quedas de algumas chuvas.

Basta vêr que regiões jamais atingidas pelas secas são envolvidas pelo flagello em condições indescriptíveis. Está nesse caso precisamente Bello Jardim, em Pernambuco, sem deixar de referir o município de Pesqueira, um dos centros de maior actividade industrial da grande unidade do do Norte.

Bello Jardim, conforme o seu proprio nome indica, se acha numa zona que é mesmo um jardim. Pesqueira fica em situação geographica jamais atingida pelas estiagens. Por outro lado, convém mencionar, como circunstancia que contribue para agravar o sentido da realidade que vimos focalizando, que Pernambuco possui uma zona de proporções diminuta sujeita ao flagello das secas.

Pois bem, num Estado assim a suspensão das chuvas e a consequente falta d'água assumem proporções dramaticas. Relatam-se episodios da interrupção do trafego ferroviario porque que os flagellados atacaram os comboios da estrada de ferro e arrancaram a viva força as provisões de agua que abastecem a locomotiva. Em meio da desolação ambiente, o trem fica parado por falta d'água com que se locomover.

Eis ahi, em resumo rapido, sem preocupações literarias, a amarga, a terrivel, a desesperadora realidade do Nordeste nos dias que atravessamos. E' verdade que, como um raio de luz em meio á escuridão profunda, ou como um oasis no deserto, chegam ao nosso conhecimento noticias de que, em certas chuvas começam a cair em algumas zonas, principalmente no interior parayhano e em alguns municípios do Rio Grande do Norte.

Somos forçado a repetir o conceito de que o problema do Nordeste ainda reflecte a nossa incapacidade administrativa. O exemplo dos outros países ahi se acha para demonstrar não ser injusto nem infundado o nosso asserio. Os Estados Unidos possuem zonas sob condições climáticas muito mais rudes que o Nordeste e puderam resolver o seu plano systematizadamente, sem as marchas e contramarchas em que somos fereis.

Se tomarmos por exemplo, um periodo de dois decenios — e o que é que isso representa na vida de uma nação? — veremos que dispendendo regularmente, em cada orçamento, 50 mil contos de réis, a União já teria ali investido, sem atropellos de emergência mas para a execução de um

plano systematizado, nada menos de um milhão de contos. Muito mais do que isso já se gastou no Nordeste e praticamente a situação permanece a mesma, do ponto de vista dos recursos definitivos com que a região conta para corrigir a physionomia climática do "habitat" das secas.

Como falta de continuidade administrativa, nós temos provas numerosas. Como desvio da finalidade que devem revestir as obras contra as secas, não são menos numerosas essas provas. A intervenção da politcagem, que chamou a si o desempenho da triste tarefa de madrastra do Brasil, sempre operou os seus injustificáveis desmandos.

Ha cousas de vinte e quatro annos, aportava ao Rio Grande do Norte uma comissão de technicos nacionais, hoje verdadeiras autoridades no assumpto, incumbida da realização de serviços de assistencia e defesa contra a calamidade das secas. Essa comissão chegou em determinada zona do interior, onde os interesses locais pretendiam a instalação de um acude. Examinou bem as condições do meio geographico e topographico, para chegar á conclusão de que aquelle não era o local indicado para a construção da obra em apreço.

A despeito dessa opinião, o acude foi iniciado por outra comissão. Algum tempo depois, os interesses locais não se satisfizeram com as dimensões da obra em andamento. Queriam-na de maiores proporções e isso foi feito. O governo federal ahi prodigalizou dezenas de mil contos de réis e a situação continúa como se praticamente fosse esse dinheiro deitado fóra.

Reconhecemos, porém, que se o problema do Nordeste contar de hoje por diante com gestores da intangibilidade do sr. José Americo de Almeida e com o sentimento de interesse publico que tanto marca, no scenario da vida nacional, o actual occupante da pasta da Viação, elle se encaminhará para um rumo definitivo. No meio das difficuldades financeiras que submettem a vida do país a contingencias excepcionaes, nunca se fez tanto pelo Nordeste, como quantidade de esforço e sentido de orientação, como na actualidade.

Ainda ha pouco novo credito de 73 mil contos é aberto. Nada menos de 250.000 trabalhadores têm assistencia decorrente das obras que alli se effectuam. Convenhamos em que isso representa uma demonstração de boa vontade inconfundível, pois que estamos atravessando uma hora de verdadeira atonia administrativa no tocante á execução de melhoramentos e obras publicas, mesmo os de character reproductivo.

(Do "Economista").

TRIDUO DE SÃO SEBASTIAO

Começou hontem na Cathedral o triduo de S. Sebastião que havia sido adiado, por causa dos trabalhos de pintura na nave lateral direita deste templo sagrado.

Encerrar-se-á no proximo domingo com missa acompanhada a canticos, pela manhã, ladainha e benção á tarde. Não haverá procissão por causa da incertesa do tempo.

NOTICIARIO

O dr. João Cancio Brayner, tabelião e escrivão nesta capital, comunicou-nos haver reassumido as funções do seu cargo, do qual se achava afastado por motivo de licença.

Da "Sociedade Cine-Educativa Brasil Ltda.", concessionaria dos productos "Agia", para cinema educativo, com matriz no Rio de Janeiro, recebemos communicação da mudança dos seus escriptores para a rua Buenos Ayres, 70, naquelle capital.

SETIM FULGURANTE para Mantova, ultima criação de Paris. Veja o rico mostruario nas Casas Pernambuco e faça hoje mesmo o pedido de um corte. Preço absolutamente o mesmo da Grande Secção Chic do Rio de Janeiro.

Rua Maciel Pinheiro, 151.

ALISTAMENTO ELEITORAL

"Bureau" do Commercio

Recebemos, para publicar, a seguinte nota:

"Acha-se um photographo, desde hoje, á disposição dos alistados, no edificio n.º 15, da Praça Anthoner Navarro, onde funciona o "bureau" eleitoral do Commercio.

O referido profissional attendará aos interessados de 7 ás 10 horas da manhã, diariamente, menos aos sabados e domingos".

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Veras, á rua Duque de Caxias.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Desembarcaram no porto de Cabedello vindos do sul pelo vapor Commandante Ripper: — Sylvio de Souza Monteiro, Antonio de Azevedo Ferreira, Leib Rubim, Francisca Silva de Souza, Dulcinea Leal da Silva, Carlos Silva de Souza, Celso Silva Souza, Maria S. Leal da Silva, Maria Paranhos, João A. Jambo, Vicente de Rocha Oliveira, Rita de Souza, Vazão Hum, Nitron Yat, Weston China, Severino Bandeira Cavalcante Lima e Claudio Carneiro da Cunha.

Embarcaram para os portos do norte no vapor Commandante Ripper: — José R. Vasconcellos, Heitor Gusmão, Vicente Ratacazzo, Arthur Lima, Edesio Menezes, Antonio Cavalcante e Haidéa C. de Oliveira.

Passageiros embarcados no vapor Baependy, para os portos do sul: — José Eduardo de Hollanda, Amelia A. Oliveira, João Targino, Guilherme A. Vieira, José G. Maranhão, Severino Pereira, João C. de Lima, Joaquina H. dos Santos, Maria de Lourdes Oliveira e Americo M. de Carvalho.

ASSOCIAÇÕES

Da "União Operaria Beneficente" pedem-nos a publicação do seguinte:

"De ordem do sr. João Belisio de Araujo, presidente desta sociedade, convido a todos os srs. associados em gozo de direitos sociais, a tomarem parte na proxima sessão de Assembleia Geral extraordinaria, a realizar-se domingo, 19 do corrente, ás 14 horas, no local do costume, a fim de proceder-se a eleição de um cargo vago na directoria.

José Coimbra Araujo, 1.º secretario".

UNIÃO DOS FOMECEDORES DE LEITE: — Em reunião realizada na quarta-feira transacta, ás 20 horas, no sede da Caixa Rural e Operaria, foi definitivamente constituída a "União dos Fomecedores de Leite".

Lidos e approvados, com pequenas modificações os Estatutos, que foram á redacção final, passou-se a discutir se a primeira directoria da novel sociedade seria organizada por eleição ou por aclamação.

Victorioso esse ultimo ponto de vista, foram aclamados presidente, o dr. Meira de Menezes; vice, o sr. Walfredo Guedes Pereira Sobrinho; 1.º e 2.º secretarios, o sr. professor Sizenando

Foi iniciada a lucta armada entre o Perú e a Colombia para a posse de Leticia

BOGOTÁ, 16 — Segundo uma communicação do general Cobo ao ministro da Guerra, o encontro com os peruanos verificou-se não em Leticia, mas em Tarapaca, situada sobre Posunayo, na fronteira com o Brasil.

BOGOTÁ, 16 — O general Vasquez Cobo, commandante das forças navaes e terrestres colombianas que vão retomar Leticia, telegraphou, hontem, ao seu governo, informando que a lucta pela posse daquelle cidade tinha sido iniciada.

Despachos radio-telegraphicos recebidos nas proximidades de Leticia dizem que os avieões estão auxiliando efficacemente a acção da esquadra colombiana, que lucta pela posse daquelle cidade.

BOGOTÁ, 16 — Desde as primeiras noticias aqui recebidas relativamente ao combate naval pela posse de Leticia, grandes multidões encheram as ruas, emquanto outras se collocavam diante dos "placards" dos jornaes avidas de conhecerem os detalhes da acção armada, dirigida pelo general Cobo.

Massas populares, sob grande enthusiasmo, promoveram manifestações, vivendo a patria e as altas autoridades militares e navaes.

Nos circulos autorizados, accentua-se que o primeiro ataque foi feito pelos peruanos, o que colloca os actuaes occupantes de Leticia na situação de aggressores.

BOGOTÁ, 16 — Chegam noticias aqui sobre a lucta encarnicada pela posse de Leticia. A expedição colombiana consiste approximadamente em mil homens, inclusive setecentos e oitenta e sete que estão a bordo do transporte "Boyaca" e tambem das unidades menores, as canhoneiras "Mosquera", "Cordoba" e "Pechincha". Todos se achavam armados e equipados com os mais modernos mecanismos de lucta, inclusive canhões anti-aereos, quando deixaram o Parí e Manóas.

Além da esquadra, as forças colombianas tambem incluíam alguns avieões e forças de terra que, segundo se supunha, deveriam estar na região de Caquelá, na Colombia.

O numero preciso de peruanos na região do conflicto não é conhecido. Mas, segundo informações de fontes diversas, subiria de mil a alguns milhares.

O equipamento peruano comprehendendo dez avieões "Douglas" de combate, que chegaram a Iquitos, no Perú, perto da fronteira, em fins de janeiro.

Com o inicio da lucta, hontem, seguiu-se a ruptura das negociações que se tinham iniciado no Rio de Janeiro,

Costa e Severino Garcés; thesoureiro, o dr. Raul de Barros Moreira e membros da commissão fiscal, os srs. professor Matheus Ribeiro, Vital Meira de Menezes e Augusto de Aquino.

Essa directoria gerirá os destinos da "União dos Fomecedores de Leite" por um anno.

Por proposta do dr. Meira de Menezes, accelta por todos com enthusiasmo, foi incluída nos Estatutos a penalidade de exclusão ao associado apañado em fraude comprovada.

Uma assignação aos componentes da "União dos Fomecedores de Leite", sobretudo, a preocupação de muito enviar pela excellencia a maior hygienização daquelle producto.

Ainda por proposta do dr. Meira de Menezes, ficou resolvido que a "União dos Fomecedores de Leite" levasse ao prefeito Boria Pererino os seus applausos pelo seu recente acto, determinando o cantamento do vasilhame. Essa medida não serve só para identificar o producto, como, o que á mais de garantida de sua pureza, por ámbas as mãos sem espermios.

Bem accollida aquella proposta, foram designados os srs. Walfredo Sobrinho e dr. Raul de Barros Moreira, para apresentar ao governador da cidade as congratulações da referida aseremiação.

No local e á hora do costume, reúne hoje a "União dos Fomecedores de Leite", urendo o comparecimento de todos os consocios.

NECROLOGIA

Sr. Estevam da Cunha Cavalcanti — A' rua 13 de Maio, n. 533, desta capital, onde residia, veiu a fallecer, ás primeiras horas de ante-hontem o sr. Estevam da Cunha Cavalcanti, distincto funcionario da Recebedoria

ha algum tempo, no sentido da solução da disputa sem o apello ás armas.

BOGOTÁ, 16 — A chancelleria colombiana publicou, hontem, a seguinte nota:

"A chancelleria do Rio propoz em janeiro ultimo uma formula de solução pacifica do conflicto de Leticia, que não teve desenvolvimento pelo facto de ser rejeitada pelo governo do Perú.

Posteriormente, a Colombia não recebeu nem do Brasil nem de nenhuma outra nação proposta alguma neste sentido e, por conseguinte, a situação diplomatica não se modificou. A expedição do Amazonas continúa normalmente a avançar sobre a parte do territorio nacional, onde as suas autoridades foram criminosamente supplantadas".

O governo distribuiu esse communicado em virtude de publicações feitas no sentido de ter a Colombia concordado com uma nova proposta formulada pelo Brasil.

BOGOTÁ, 16 — O general Vasquez Cobo radiotelegraphou, dizendo:

"A 9 horas fluctuava o nosso pavilhão na colina do Tarapaca. Trouvou-se o combate de artilharia no momento do desembarque das tropas. Não houve outras novidades".

BOGOTÁ, 16 — Segundo informação official, começou o desembarque das tropas em perfeita ordem, nas proximidades de Tarapaca, dentro das aguas territoriaes colombianas. Accrescenta o communicado official que durante o combate travado, hontem pela manhã, officiaes e soldados observaram rigorosa disciplina.

LIMA, 16 — Segundo informa o coronel Ramos, a flotilha colombiana se achava dentro das aguas brasileiras, quando fez fogo, antes de intimar os peruanos. O coronel Ramos descreve a acção como ligeira escaramuça.

BOGOTÁ, 16 — Dizem de Benjamin Constant que o autor do ataque á cidade de Leticia, em 1.º de setembro de 1932, o engenheiro Oscar Ordonez, ao presentar avishar-nos a lucta, tentou fugir de avião, sendo, porém, impedido pelo commando militar peruano, que o obrigou a permanecer naquella cidade.

WASHINGTON, 16 — A lesação da Colombia communicou ao Departamento do Estado o ataque dos avieões peruanos.

GENEBRA, 16 — A Liga das Nações aguarda communicação official para agir sobre o caso de Leticia.

de Rendas, e cavalheiro bastante relacionado pelas virtudes que exornava o seu character.

O pranteado cidadão contava a idade de 48 annos, deixando viuva a sra. d. Holda da Cunha Cavalcanti, de cujo consorcio ficam dois filhos menores.

O seu sepultamento teve logar naquelle mesmo dia no Cemiterio de N. S. da Boa Sentença com grande acompanhamento, vindo-se sobre o seu esquife innumeras coraões, entre as quaes destacamos as com as seguintes legendas:

"Eterna recordação de sua mãe, irmãos e sobrinhos", "Ultimo adeus de sua esposa e filhos"; "Uma recordação de Miranda e Eunice".

Falleceu, ante-hontem, nesta capital, á rua Padre Biapina, n. 48, o sr. Francisco Paulo da Silva, filho do sr. João Paulo da Silva, proprietario nesta capital, e de sua esposa d. Maria Cordeiro de Paulo.

O extincto, que contava a idade de 19 annos, era solteiro e gosava de radicadas sympathias no circulo de seus amigos.

O seu enterramento teve logar hontem no Cemiterio do Senhor da Boa Sentença, com numeroso acompanhamento.

Se desejar um bom "CLICHE" faça-o no atelier da "A União".

Banco de Campina Grande

Recebemos o balancete desse estabelecimento de credito, referente ao mês de janeiro ultimo.

Verifica-se desse documento que a situação do Lanco de Campina Grande é de grande prosperidade, pois o movimento total dos negocios attingiu á somma de 1.133.086\$790, registrando-se, ainda, importantes resultados em quasi todas as rubricas do balancete em apreço.

A directora da "Escola Remington" agradece a "A União"

Recebemos em data de hontem, o seguinte officio:

"Escola Remington Official "Padre Azevedo" — 16 de fevereiro de 1933: — Ilmo. sr. director d' "A União" — Nesta — Tem o presente por fim agradecer-vos em nome desta Escola e dos dactylographos e tachygraphos que collaram gráu no dia 11 do corrente, as reportagens estampadas n' "A União", conceituado diario que tão dignamente dirigis.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta estima. — Saúde e fraternidade. — Dulce P. de Figueirêdo, directora".

VIDA RELIGIOSA

ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

Com pedido de publicação recebemos, da Secretaria dessa veneravel ordem, a seguinte nota, para o devido conhecimento dos irmãos terceiros:

"Coincidindo com o dia de Carnaval, a quarta domingo do corrente mês, o reverdo, padre commissario resolveu alterar os horarios das funcções religiosas que se realizam mensalmente na Ordem Terceira, organizando o programma abaixo:

Dia 25 (sabado) — 6 1/2 horas — Missa.

15 horas — Instrucções para as novicias.

16 horas — Sessão da Mesa Administrativa das senhoras.

17 horas — Exposição e benção do Santissimo Sacramento e depois confissão para os irmãos em geral.

Dia 26 (domingo) — 7 horas — Missa com comunhão, pratica e benção do Santissimo.

10 horas — Reunião da Mesa Administrativa dos homens.

A' tarde não haverá a reunião geral do costume.

Dia 27 (segunda-feira) — 6 1/2 horas — Missa pelos irmãos defuntos.

Orçamentos municipais

PREFEITURA DE GUARABIRA

Decreto n.º 71, de 31 de dezembro de 1932

Fixa a despesa e orça a receita do municipio de Guarabira para o anno de 1933.

O prefeito do municipio, usando de poderes que lhe são conferidos,

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa ordinaria da Prefeitura de Guarabira, para o exercicio de 1933, é fixada em 200.000\$000, e será realzada na fórma da lei estadual n.º 689, de 7 de outubro de 1929, sob as verbas seguintes:

1 — Prefeitura	19:560\$000
2 — Thesouraria	45:220\$000
3 — Fiscalização	5:400\$000
4 — Illuminação	40:010\$000
5 — Limpesa publica	10:020\$000
6 — Cemiterios	1:200\$000
7 — Instrução publica	80:000\$000
8 — Despesas diversas	17:160\$000
9 — Eventuaes	3:000\$000
10 — Obras publicas	26:630\$000

200.000\$000

A receita é orçada em 200.000\$000 e provirá da arrecadação dos impostos, taxas e contribuições abaixo especificadas:

1 — Licenças	33:000\$000
2 — Imposto de feira	58:000\$000
3 — Registro de entrada e saída de mercadorias	38:000\$000
4 — Gado abatido	14:000\$000
5 — Aferição de pesos e medidas	3:500\$000
6 — Taxa de limpeza publica	3:000\$000
7 — Imposto predial	32:000\$000
8 — Patrimonio	7:000\$000
9 — Imposto de vehiculos	2:500\$000
10 — Matrículas	1:500\$000
11 — Rendas diversas	7:500\$000

200.000\$000

QUADRO DA DESPESA

Perfeitura

Vencimentos do prefeito	9.600\$000
Vencimentos do secretario	3.600\$000
Vencimentos do escriptuario	1.440\$000
Vencimentos do porteiro	720\$000
Gratificação ao advogado da Prefeitura e assistencia publica	1.800\$000
Assistencia publica	1.000\$000
Telegrammas e portes de correio	400\$000
Expediente, publicação e assignatura de jornaes	1.000\$000

Thesouraria

Vencimentos do thesoureiro	4.200\$000
Vencimentos do collector geral: 212 % sobre 200.000\$000	5.000\$000
Vencimentos dos arrecadadores de impostos (collectores) 15 % sobre 180.000\$000 e 10 % sobre 20.000\$000, correspondentes á decima urbana	29.000\$000
Livros e accessorios para arrecadação de impostos	2.000\$000
Acquisição de pesos, balanças e medidas	1.000\$000
Material para aferição	300\$000
Aluguel do mercado de Piripituba	1.200\$000
De Alagoinha	720\$000

Poço Carlos Gomes

Ordenado do mechanico	1.200\$000
Combustivel	600\$000

Fiscalização

Ordenado do fiscal geral	3.600\$000
Ordenado do 2.º fiscal	2.400\$000
Ordenado do inspector de vehiculos	1.800\$000

Illuminação

Da cidade	24:298\$000
De Piripituba	6:000\$000
De Alagoinha	4:080\$000
De Mologuá	4:080\$000
De Aracagy	720\$000
De Cuité	480\$000
De Cachoeira	360\$000

Limpesa publica

Da cidade	6:000\$000
De Piripituba	1:600\$000
De Alagoinha	1:000\$000
De Mologuá	600\$000
De Aracagy	500\$000
De Cuité	240\$000

Cemiterios

Da cidade (zelador)	360\$000
De Piripituba (zelador)	180\$000
De Alagoinha	180\$000
De Mologuá	180\$000
De Aracagy	120\$000
De Cuité	180\$000

Instrução publica

15 % sobre 200.000\$000

Despesas diverass

Subvenção a sociedade que manter a banda de musica João Pessoa

Arrendamento e cultura do campo de cooperação de Algodão

Funeraes

Recepções officiaes

Gratificação aos escrivães do crime e jury

Aluguel da delegacia da cidade

Gratificação ao escrivão da delegacia

Expediente para o serviço do jury

Expediente da delegacia e sub-delegacias:

Da cidade	180\$000
De Piripituba	90\$000
De Alagoinha	90\$000
De Mologuá	90\$000
De Aracagy	90\$000
De Cuité	60\$000
De Cachoeira	60\$000
Acquisição de moveis e utensilios para a sala das audiencias	1:880\$000

QUADRO DA RECEITA

Tabela — A — Licenças

I — Algodão em pluma:	
a) Armazem de compra	200\$000
b) Comprador ambulante	200\$000
c) Corrector do artigo	200\$000
II — Algodão em rama:	
a) Armazem de 1.ª classe	150\$000

b) Armazem de 2.ª classe 900\$000

c) Armazem de 3.ª classe 708\$000

d) Comprador ambulante 100\$000

e) Armazem de compra para beneficiamento fóra do municipio

600\$000

nos povoados 300\$000

2 — Agencias:

a) de gasolina, kerozene e oleos combustiveis na cidade

100\$000

nos povoados 80\$000

b) de accessorios para automovel 50\$000

NOTA: — As licenças para bombas de gasolina e similares nacionaes, serão cobradas na razão das estabelecidas no numero 2 (Agencias).

NOTA: — As licenças constantes do n.º 2 seguirão a numeração alfabética deste mesmo numero.

c) de automoveis e respectivos accessorios 150\$000

d) de loteria de qualquer especie 500\$000

e) de similares brasileiros de gasolina 60\$000

f) na cidade 40\$000

g) nos povoados 3 — Agentes

I — de lenha para Great Western 200\$000

II — de machina de costura (vendedores e cobradores de prestações) 50\$000

III — de sociedades de seguro de vida ou mutualismo, por sorteios 100\$000

IV — de casas lotericas, de qualquer especie 24\$000

3 — Assucar:

I — Armazem de compra ou deposito:

a) na cidade 100\$000

b) nos povoados 80\$000

c) vendedores ambulantes 20\$000

4 — Aguardente

I — Enchimento 50\$000

II — Vendedor ambulante 40\$000

5 — Alcool

I — Enchimento 150\$000

II — Vendedor ambulante 40\$000

6 — Alfaiataria

I — de 1.ª classe 40\$000

II — de 2.ª classe 30\$000

III — de 3.ª classe 20\$000

7 — Advogados

I — Para clinicar no fóro do municipio 50\$000

8 — Açougues

I — na cidade 150\$000

9 — Barracas de prendas

I — Em festas 60\$000

a) de 1.ª classe 40\$000

b) de 2.ª classe 30\$000

c) de 3.ª classe 20\$000

2 — Nas feiras

a) de 1.ª classe 40\$000

b) de 2.ª classe 25\$000

II — Botequins

I — nas festas 12\$000

II — nas festas 12\$000

NOTA: — Os botequins e barracas de prendas armados em festas profanas em pontos afastados de igrejas ou capellas ou monumentos religiosos pagarão mais 75 % e 50\$000 de multa quando não tenham solicitado previa licença da Prefeitura.

10 — Bilhares

I — Casa com um bilhar 30\$000

II — idem, idem, com dois a mais bilhares 60\$000

III — idem, idem, explorando cafés ou botequins 90\$000

IV — idem, idem, explorando jogos tolerados pela policia 200\$000

V — idem, idem, explorando negocios lotericos 600\$000

11 — Bebidas

I — Fabrica 60\$000

a) vendedores ambulantes 50\$000

11-A — Barbearia

I — de primeira classe 10\$000

a) de cada cadeira

II — de 2.ª classe 6\$000

a) de cada cadeira 7\$500

III — barbeiro ambulante 450\$000

12 — Caroco de algodão

I — Armazem de compra ou deposito 300\$000

II — Comprador ambulante

13 — Casas mortuarias

I — na cidade 36\$000

II — nos povoados 25\$000

14 — Cinesmas

I — na cidade 36\$000

15 — Calçados

I — na cidade

a) de 1.ª classe 60\$000

b) de 2.ª classe 30\$000

c) de 3.ª classe 20\$000

II — Nos povoados

a) de 1.ª classe 40\$000

b) de 2.ª classe 25\$000

16 — Caldo de canna

I — vendedor 18\$000

a) com moenda 6\$000

b) sem

17 — Cereaes

I — armazem de compra 60\$000

a) com deposito proprio 50\$000

II — Deposito 60\$000

III — comprador ambulante 20\$000

a) exportador

IV — comprador ambulante

a) para vender no commercio interno

NOTA: — O comprador grossista de cereaes, farinha, e productos equivalentes ficam responsaveis perante a prefeitura pelo imposto chamado chão de feira, correspondente a \$200 por volume. A fiscalização respectiva será feita por ocasião da saída da mercadoria para com os externos.

18 — Café

I — armazem ou deposito 60\$000

II — retalhador

a) de 1.ª classe 60\$000

b) de 2.ª classe 30\$000

c) de 3.ª classe 18\$000

III — casa (bar)

a) de 1.ª classe 30\$000

b) de 2.ª classe 15\$000

19 — Caminhos ou estradas

I — para desvios 30\$000

II — para sentar portieiras 40\$000

III — para mudar o leito 30\$000

20 — Couros e pelles

I — armazem de compra 110\$000

II — comprador ambulante 40\$000

III — fabrica de beneficiamento 60\$000

IV — deposito 50\$000

V — Vendedores de obras 24\$000

VI — Casa de aviamentos para sapataria

a) de 1.ª classe 60\$000

b) de 2.ª classe 40\$000

21 — Cortumes

I — Armazem de compra 40\$000

II — Deposito independente 20\$000

III — Deposito em estabelecimento de outros generos 60\$000

22 — Carro de boi

I — para frete 20\$000

II — particulares 12\$000

III — Com transito pelas estradas de rodagem 100\$000

23 — Carroças

I — Para fretes 18\$000

II — particulares 12\$000

24 — Cigarros

I — Vendedor ambulante 24\$000

25 — Chapéus

I — Estabelecimento de 1.ª classe 72\$000

II — de 2.ª classe 60\$000

26 — Carnavalescos (artigos)

I — Vendas em estabelecimentos commerciaes 30\$000

II — Vendedor ambulante 30\$000

27 — Cocheira para deposito e trato de animaes:

I — Para negocios 20\$000

II — particulares, nos perimetros urbanos 10\$000

28 — Cocos

I — Ambulante grossista 20\$000

II — Retalhador 12\$000

29 — Carne de sol

I — Retalhador 30\$000

NOTA: — Esta licença incidirá sobre os negociantes que prepararem o artigo fóra do municipio e os que adquirirem para revenda nas feiras.

30 — Carne de xarque

I — Retalhador 20\$000

31 — Carrocel

I — Na cidade 30\$000

Nos povoados 20\$000

32 — Chapéus de couro

Vendedor ambulante 10\$000

Corrector 50\$000

NOTA: — Está previsto neste titulo, o cidadão que exerce, não sendo estabelecido no commercio local, a intermediação de negocios entre esses e o commercio de outras partes.

33 — Denista

a) com consultorio 50\$000

b) em caracter ambulante 60\$000

34 — Droguaria

I — de 1.ª classe 60\$000

II — de 2.ª classe 30\$000

b) idem, idem, de productos fabricados fóra do municipio	485000
45 — Fumo	
I — Machinismo para beneficiamento	505000
II — Comprador ambulante	605000
III — Armazem de compra	
a) na cidade	1005000
b) nos povoados	605000
c) nos pontos rurais	450000
d) mercador ambulante	105000
46 — Hotel ou pensão	
I — de 1.ª classe	1205000
II — de 2.ª classe	605000
III — de 3.ª classe	245000
IV — de 4.ª classe	125000
47 — Jolas	
I — casa estabelecida	1205000
48 — Jogos	
I — de cada estabelecimento que explore jogos tolerados pela policia	2005000
II — de cada banca de jogos licitos, nas feiras e festas	255000
NOTA: — A casa que explorar, alem de outros jogos licitos, negocios lotericos de qualquer especie, estará sujeita ao imposto constante da alinea IV da presente tabella.	
49 — Leite	
I — casa revendedora	305000
II — estabelec. que explore o artigo	
a) nos perimetros urbanos	305000
b) em pontos rurais	105000
c) vacas leiteiras em quintaes, nos perimetros urbanos (unidade)	58000
50 — Miudezas	
I — na cidade	
a) casa de 1.ª classe	725000
b) idem de 2.ª classe	485000
c) idem de 3.ª classe	365000
II — Nas povoações	
a) casa de 1.ª classe	485000
b) idem de 2.ª classe	365000
c) idem de 3.ª classe	245000
III — Vendedores ambulantes	
a) de mercadorias adquiridas no commercio do Municipio	365000
b) idem, idem, fóra do Municipio	485000
51 — Medicos	
I — Com consultorio	605000
II — Sem consultorio	405000
52 — Merceria	
I — Na cidade	
a) de 1.ª classe	605000
b) idem de 2.ª classe	485000
c) idem de 3.ª classe	365000
d) idem de 4.ª classe	245000
e) idem de 5.ª classe	125000
II — Nas povoações	
a) de 1.ª classe	365000
b) de 2.ª classe	245000
c) idem de 3.ª classe	185000
d) de 4.ª classe	125000
53 — Marchante	
I — de gado vaccum (para fóra do municipio)	505000
II — Idem, idem, cavallar	305000
III — Idem, idem, de suino	255000
IV — Idem, idem, de gado vaccum, compra e venda dentro do municipio	305000
54 — Muro	
I — Construção	
a) por metro linear de frente	\$600
II — Reconstrução	
b) por metro linear de frente	\$250
55 — Material de construção	
I — Armazem ou deposito	
a) de 1.ª classe	485000
b) de 2.ª classe	305000
56 — Moveis	
I — Casa estabelecida	505000
II — Vendedor a prestações	305000
57 Olaria	
I — de 1.ª classe	205000
II — de 2.ª classe	155000
58 — Officinas	
I — de carteiros de couro	205000
II — Caldereiro	205000
III — de correio	205000
IV — de cangalhas e pertences	155000
V — de carpinteiros	125000
VI — de funileiros	125000
VII — de malas	185000
VIII — de ourives	245000
IX — de relojoaria	245000
X — de seiteiro	245000
XI — de typographia	245000
XII de tanoeiro	125000
XIII — de marceneiro	125000
59 — Predios	
I — Construção, em ruas illuminadas	
a) por metro linear de frente	69000
b) em ruas não illuminadas	19200
60 — Pharmacias	
I — Na cidade	
a) de 1.ª classe	605000
b) de 2.ª classe	485000
II — Nas povoações	
a) de 1.ª classe	485000
b) de 2.ª classe	365000
61 — Photographo	
I — com gabinete	245000
II — Sem gabinete	185000
62 — Padaria	
I — de 1.ª classe	305000
II — de 2.ª classe	245000
63 — Perfumaria	
I — de 1.ª classe	605000
II — de 2.ª classe	485000
64 — Quitanda	
I — na cidade	99000
II nos povoados	69000
65 — Queijos	
I — Vendedor ambulante	205000
66 — Rédes	
I — Fabrica	
a) com um a tres operarios	125000
b) com 4 ou mais operarios	365000
II — Na cidade	
a) armazem ou deposito	1205000
III — Nos povoados	
a) armazem ou deposito	705000
IV — Vendedor ambulante	245000
67 — Rapadura	
I — Armazem de compra ou deposito	805000
II — Comprador ambulante	
a) para fóra do municipio	365000
68 — Salgadeira	
I — Na cidade	605000
II — Nos povoados ou pontos rurais	505000
69 — Sal	
I — Armazem ou deposito	605000
II — Mercador ambulante	95000
70 — Sapataria	
I — de 1.ª classe, com officina	725000
II — Idem, de 2.ª classe, com officina	485000
III — Idem, de 3.ª classe, com officina	365000
IV — Idem, de 4.ª classe, com officina	245000
71 — Vendedor de peixe	
I — Em grosso	365000

II — A retalho	125000
b) idem, idem, para commercio interno	205000
III — Vendedor ambulante	95000
72 — Vendedor de cordas	125000
TABELLA B	
Imposto de feira	
1 — cesto (volume)	\$200
2 — Verdura (volume)	\$200
3 — biscoitos e doces	\$200
4 — cucas	\$200
5 — chapéos de palha	\$200
6 — milho (volume)	\$200
7 — batatas (volume)	\$200
8 — farinhas (volume)	\$200
9 — fructas (volume)	\$200
10 — cereaes (volume)	\$300
11 — Gomma de mandioca ou araruta (volume)	\$300
12 — louça de barro (volume)	\$200
13 — cebollas (volume)	\$400
14 — choçalhos (volume)	\$400
15 — cordas (volume)	\$400
16 — esteiras (volume)	\$400
17 — Aves (volume)	\$400
18 — Gerimum (volume)	\$400
19 — kerozene (volume)	\$400
20 — pães e bolachas (volume)	\$400
21 — plantas vivas (volume)	\$400
22 — rapaduras (volume)	\$400
23 — sabão (volume)	\$400
24 — sal (volume)	\$500
25 — arroz (volume)	\$500
26 — alho (volume)	\$500
27 — cigarros e phosphoros (volume)	\$500
28 — colchões (volume)	\$500
29 — Cocos (volume)	\$500
30 — carangueijo (volume)	\$500
31 — Camarões (volume)	\$500
32 — cará (volume)	\$500
33 — albardas (volume)	\$500
34 — Ferro, flagens e congeneres (volume)	\$500
35 — peixes (volume)	\$500
36 — saccos vassios (volume)	\$500
37 — café (volume)	\$500
38 — fumo (volume)	\$500
39 — rédes (volume)	\$500
40 — Solfas (volume)	\$500
41 — aguardente (volume)	\$500
42 — gado suino, lanigero e caprino (por cabeça)	\$500
43 — pães de canna (unidade)	\$500
44 — janellas e portas (por unidade)	\$500
45 — Cacaos (par)	\$500
46 — toida, ou banco para refeições	\$500
47 — tamborete ou cadeira (unidade)	\$500
48 — carne secca de minuca, por matoltagem	\$500
49 — toida ou banco para venda de assucar	\$500
50 — idem, idem, para venda de café	\$500
51 — idem, idem, para venda de café ou assucar	\$500
52 — fressuras em sangue (unidade)	\$700
53 — idem, idem, secca	\$300
54 — arreios e congeneres (banco ou porção)	\$500
55 — ossados seccos (banco ou porção)	\$500
56 — banco para barbeiro	\$500
57 — calçados (banco ou porção)	\$500
58 — caído de canna (toida)	\$500
59 — carne de sol (banco ou porção)	\$500
60 — gado vaccum, cavallar ou muar, por cabeça	\$500
61 — gelada (toida)	\$500
62 — malas (unidade)	\$500
63 — queijo (banco)	\$500
64 — sellas (unidade)	\$500
65 — banco para fazendas ou miudezas	\$500
66 — barracas de prendas	\$500
67 — generos ou artigos não especificados, de accordo com os similares.	\$500
68 — mercadorias, vendidas na cidade, em costas de animaes, durante a semana, estão sujeitas aos mesmos impostos, taxados para as mercadorias que se expõem á feira.	
69 — de cada carga de carvão vendida ou exposta á venda, nas feiras ou nos perimetros urbanos	\$400
70 — de cada carga de lenha, exposta á venda nas feiras ou nos perimetros urbanos	\$200
71 — de cada carga de lenha vendida para combustivel em padarias, e usinas e consumo da Great Western Western	\$200
72 — de cada carga de madeira, para construção, exposta á venda nas feiras ou nos perimetros urbanos	\$200
73 — de cada banca de jogo, tolerado pela policia, nas feiras ou nas festas	\$500

TABELLA C	
Registro de entrada e saída de mercadorias	
1 — assucar (volume)	\$200
2 — algodão em pluma (kilo)	\$300
3 — algodão em rama	\$300
4 — aguardente (amcorêta)	\$100
5 — arame farpado (carritel)	\$100
6 — arame liso (trólos)	\$500
7 — bombons (atado de 3 latas)	\$300
8 — bacalhão (barrica)	\$250
9 — bacalhão (1/2 barrica)	\$150
10 — brêu (1/2 barrica)	\$100
11 — Caroco de algodão (saccho)	\$100
12 — cerveja (caixa)	\$600
13 — cidras, gazozas (caixa)	\$600
14 — cal (saccho)	\$100
15 — cimento (barril de 180 kilos)	\$300
16 — barricas de 90 kilos	\$200
17 — barricas ou saccos de 60 kilos ou menos	\$100
18 — calçados (caixa)	\$600
19 — chapéos (volume)	\$200
20 — couros e pelles (volume)	\$900
21 — camas de casal (unidade)	\$400
22 — idem, de solteiros	\$200
23 — enxadas (barrica)	\$1000
24 — idem, de caixa	\$200
25 — farinha de trigo (saccho)	\$100
26 — fazendas (fardo ou caixas até 65 kilos)	\$1000
27 — fios de algodão (saccho)	\$400
28 — ferragem (caixa ou barril)	\$500
29 — idem, não especificadas	\$400
30 — gado vaccum e cavallar (cabeça)	\$1000
31 — gazolina (caixa)	\$400
32 — tambor	\$2000
33 — kerozene (caixa de tres latas)	\$450
34 — idem, de 2 latas	\$300
35 — livros e papeis (volume até 75 kilos)	\$500
36 — louças (gigo ou barril)	\$300
37 — manieira (caixa)	\$300
38 — queijo (caixa)	\$400
39 — miudezas (volume até 75 kilos)	\$1000
40 — machinas de costura (unidade)	\$400
41 — moveis e mobilias (caixa ou atado)	\$1000
42 — drogas (volume)	\$600
43 — mel de abelha (lata)	\$500
44 — pimenta do reino (kilo)	\$011
45 — oleos lubricantes (caixa)	\$400
46 — idem, tambor ou barril	\$2000
47 — pregos (caixas)	\$200
48 — papel de embrulho (volume)	\$300
49 — peixe (fardo)	\$200

50 — phosphoros (caixa ou lata)	\$300
51 — Rédes (volume até 75 kilos)	\$3200
a) de mais de 75 kilos, 100 réis por 10 kilos ou fracção,	
52 — rapadura (garajau)	\$200
53 — sella (volume até 75 kilos)	\$500
54 — Sementes de mamona (saccho)	\$300
55 — sabão (caixa)	\$100
56 — sal (saccho)	\$100
57 — taxas para engenho (unidade)	\$1900
58 — tintas (volume)	\$200
59 — velas de cera ou esparmacete	\$100
60 — vinho (caixa ou barril)	\$400
61 — vinagre (caixa ou barril)	\$300
62 — polvora (volume)	\$300
63 — salitre (volume)	\$300
64 — enxofre (volume)	\$300
65 — cereaes (volume)	\$200
66 — farinha (volume)	\$200
67 — gomma (volume)	\$200
68 — tuberculos (volume)	\$200
69 — fructas (volume)	\$200
70 — Verduras (volume)	\$200
71 — alho (volume)	\$400
72 — cebollas	\$400
73 — madeiras (tonclada)	\$400
74 — esteiras (volume)	\$500
75 — carne de sol (volume)	\$500
76 — carne de suino, caprino ou lanigero (volume)	\$400
77 — ossado ou miudo degado vacuum (volume)	\$200
78 — fumo	\$500
79 — materias para automovel (volume)	\$2800
80 — banha (volume)	\$400
81 — cera (caixa)	\$500
82 — idem, (barril)	\$2000
83 — fogos de arteificio	\$1900
84 — perfumes (volume)	\$2900
85 — cordas	\$400
86 — cal	\$100
87 — solda (caustica)	\$500
88 — alcool (caixa)	\$500
89 — tonel	\$2500
90 — genebra (caixa)	\$500
91 — cognac ou vermuth	\$500
92 — aves (volume)	\$600
93 — suinos (cabeça)	\$600
94 — caprino ou lanigero	\$500
95 — cigarros (volume até 75 kilos)	\$500
a) estrangeiro (caixa)	\$2000
b) idem, idem (nacional)	\$500
96 — Arroz (volume)	\$200
97 — Conservas (volume)	\$500
98 — doces (volume)	\$400
99 — automovel (unidade)	\$10800
100 — caminhão	\$10800
101 — não especificados	\$500
a) sendo genero alimenticio (volume)	\$200
b) outro qualquer genero (volume)	\$500

TABELLA D	
Gado abatido	
1 — vaccum (cabeça)	\$4500
2 — suino (cabeça)	\$1800
3 — caprino ou lanigero	\$600

TABELLA E	
Aferição	
1 — balança grande	
a) com peso até 100 kilos	\$15000
b) com peso até 20 kilos	\$7500
2 — medidas de comprimento	
a) metro	\$600
b) covado	\$600
3 — medidas para liquido (unidade)	\$600
4 — medidas para seccos (terno)	\$2400
NOTA: — Na venda cobrar-se-á apenas 50 %.	

TABELLA F	
Imposto sobre vehiculos	
1 — automovel	
a) de aluguel	\$485000
b) particular	\$245000
2 — caminhão	
a) de aluguel	\$605000
b) particular	\$365000

TABELLA G	
Matricula	
1 — carregadores	\$6000
2 — chauffeur	
a) profissional	\$125000
b) amador	\$85000
3 — Engraxate	\$6000
4 — leiteiro	\$3500

TABELLA H	
Expediente	
1 — conhecimento de imposto de mil réis por deante	\$200
2 — requerimento, petição, memorial ou representação de qualquer especie (por meia folha de papel ou fracção)	\$1900
3 — certidão de qualquer especie ou documento equivalente	\$6000
4 — Nomeação ou aposentadoria com vencimentos até 2:000\$000 annuaes	\$12000
6 — idem, idem, com mais de quatro contos de réis	\$365000
7 — licenças (em 3 meses a mais)	\$109000
8 — contracto com valor declarado (por conto ou fracção)	\$2400
9 — idem, sem valor declarado	\$245000
10 — busca	\$5000
a) para ser procedida	\$5000
b) no caso de eficiencia (por anno decorrido)	\$2900

TABELLA I	
Inhumação	
1 — sepultura rasa	
a) adulto	\$3000
b) creanca	\$1500
2 — catacumba da Prefeitura	
a) adultos	\$365000
b) creanças	\$215000
3 — catacumbas particulares	
a) adultos	\$108000
b) creanças	\$58000
c) construção ou reconstrução de tumulo (por metro de frente)	\$6000
4 — Idem de carneiros (por metro de frente)	\$5000
5 — exumação de ossos	\$6000
6 — arrendamento perpetuo (por metro de superficie)	\$308000
7 — assentamento de lapide ou epitaphios	\$6800

||
||
||

1 - na cidade	
a) gado vaccum (cada rez)	4\$000
b) idem, suino (cada rez)	1\$500
c) idem, lanigero ou caprino (unidade)	1\$000
d) fressuras	\$600
2 - nos povoados	
a) gado vaccum (cada rez)	3\$000
b) idem, suino (unidade)	2\$000
c) idem, lanigero ou caprino de fressuras	\$800
11 - Aluguel de balanças e medidas	
L - medida	
a) de 5 litros (para cada volume de mercadorias)	\$200
b) de litro ou meio litro para cada volume de mercadorias	\$100
2 - balanças	
a) de cada ferreiro que a utilize	\$600

NOTA: - Qualquer medida ou balança poderá servir até 3 feirantes, pagando cada um o aluguel integral.

II - Sombra de mercado

I - de cada volume de mercadorias exposto á venda

1 - de foras de terreno

I - de cada metro de superficie

V - rendas de aguadas

I - de cada banho

2 - de cada lavagem de automovel

3 - de bebida e lavagem de animaes

p) de cada

4 - Lavagem de roupa

a) de cada lavadeira profissional (dia ou fracção)

5 - agua para construção ou negocio (carga)

TABELLA K

Dizimo de lavoura

1 - de cada quadro de 50 braças	
a) de algodão	3\$000
b) de canna de assucar	3\$000
c) de fumo	3\$000
d) de abacaxi	3\$000
e) de inhame	3\$000
f) de cereaes	2\$000
g) de roça	2\$000
h) de mamona	3\$000
2 - de casa, sítio de fructeiras	
a) de mais de 50 braças	6\$000
b) de menos de 50 braças	3\$000

TABELLA L

Imposto predial

1 - Casas urbanas (12 % sobre o valor locativo)	
2 - casas ruraes	
a) de tijollo, na séda da propriedade	5\$000
b) idem, idem, no interior das propriedades	4\$000
c) de taipa, na séda das propriedades	4\$000
d) idem, idem, no interior das propriedades	2\$000
e) de palha	1\$000

TABELLA M

Cercados de criação de gado

1 - de 1.ª classe	50\$000
2 - de 2.ª classe	40\$000
3 - de 3.ª classe	30\$000
4 - de 4.ª classe	20\$000
5 - de 5.ª classe	10\$000
6 - animaes creados na corda	
a) de cada vaccum	2\$000

TABELLA N

Chapas

1 - Automovel e caminhão	
a) de os carros que se abastecerem do artigo no corrente anno	8\$000
b) idem, idem, para os que não se abastecerem	20\$000
2 - para ganhadores	3\$000
3 - para aguadeiros	3\$000
4 - para engraxates	3\$000
5 - para carros e carroças	3\$000
6 - para taboleiros	3\$000
7 - para leiteiros	3\$000

TABELLA O

Fiscalização urbana

1 - de cada casa de beira e bica	10\$000
2 - de cada calçada sem revestimento de cimento	10\$000
3 - de cada muro sem revestimento de calça	10\$000

4 - de cada quintal cercado de madeira ou arame (metro de cerca que fizer face com as ruas ou praças)	\$200
6 - terreno devoluto (metro de frente)	\$200
7 - fossa em desacordo com as indicações da Prefeitura	20\$000
8 - esgoto com despejo para as ruas	10\$000

TABELLA P

Limpesa pública

I - Na cidade	
a) de cada predio no perimetro urbano	7\$000
2 - nos povoados de Piripituba e Alagoinha	
b) de cada predio nos perimetros urbanos	6\$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 2.º - Os impostos consignados na Tabella A, do presente orçamento, superiores a 100\$000, poderão ser pagos em duas prestações eguaes, sendo a 1.ª, em janeiro ou quando se abrir o estabelecimento e a 2.ª em julho.

§ 1.º - Os impostos da referida tabella poderão ser cobrados com a multa de 20 % aos contribuintes que se encontrarem em desacordo com as determinações do presente artigo.

§ 2.º - Serão concedidas meias licenças ás firmas que se estabelecerem no 2.º semestre, excepto as que exploram o negocio do algodão.

§ 3.º - As meias licenças pagarão 60 % em relação ás licenças integraes.

§ 4.º - Os impostos constantes da Tabella B, incidirão sobre as mercadorias que se expozem ás feiras do municipio e mais sobre as que se venderem na cidade ou nos povoados durante os dias da semana, sendo que estes serão cobrados na razão de 50 % das taxas prefixadas.

§ 5.º - Não se dispensará o imposto das mercadorias que, expostas á venda nas feiras do municipio, não se tenham vendido.

Art. 4.º - O imposto constante da Tabella C não incidirá sobre as mercadorias que tenham pago no municipio o imposto de incorporação.

§ unico - O prefeito poderá modificar os impostos constantes desta tabella sobre generos alimenticios, quando julgar conveniente.

Art. 5.º - Constitue o imposto constante da tabella D o conhecido imposto de sangue.

Art. 6.º - O imposto constante da tabella E, será cobrado integralmente em janeiro ou quando se abrir qualquer novo estabelecimento, pela aferição de pesos e medidas e, em setembro pela revisão de pesos e medidas já aferidos.

§ 1.º - Pela revisão pagarão o contribuinte 50 % relativos á taxa de revisão.

Art. 7.º - O imposto constante da tabella F incidirá sobre qualquer vehiculo que se movimente dentro do municipio, inclusive os que venham de fora sem a devida legalização.

Art. 8.º - O imposto constante da tabella G é de obrigação dos profissionais que relacionam na mesma.

Art. 9.º - As taxas constantes da Tabella I serão dispensadas, nos casos de inhumação de pessoas consideradas indigentes.

Art. 10.º - As rendas patrimoniaes do Municipio serão conseguidas de accordo com a Tabella J.

Art. 11.º - O imposto constante da Tabella K será cobrado dentro do ultimo trimestre do anno.

§ unico - O prefeito poderá modificar a cobrança desse imposto quando se tenha verificado positivamente flagello na lavoura.

Art. 12.º - O imposto constante da tabella L incidirá sobre todos os predios urbanos e ruraes existentes no Municipio, e cobrado de accordo com a mesma tabella.

Art. 13.º - A classificação dos cercados de que trata a Tabella M será feita pelos respectivos collectores, de accordo com as possibilidades observadas.

Art. 14.º - A execução da Tabella M será feita de accordo com a Tabella G.

Art. 15.º - Qualquer transgressão ás determinações da presente lei, implicará em multa de 30\$000 a 100\$000 sobre o transgressor.

Art. 16.º - As rendas diversas se comporão dos impostos constantes das Tabellas H, I, D, M, N e O e das rendas eventuaes.

Art. 17.º - As despesas diversas serão previstas nesse titulo, no Quadro da despesa e qualquer outro gasto de caracter eventual.

Art. 18.º - Nenhum cidadão poderá exercer no Municipio, industria ou profissão, das relacionadas nesta lei, ou similares, sem previo pagamento de licenças.

Art. 19.º - Quando em um mesmo estabelecimento negociarem duas ou mais firmas, independentes entre si, cada uma pagarão de sua parte o imposto correspondente ao ramo explorado.

Art. 20.º - As firmas que commerciareem com diversos

artigos, pagarão integralmente taxa correspondente ao de maior vulto e os demais artigos, pela quarta parte da respectivas taxas.

Art. 21.º - Os estabelecimentos não especificados pagarão o imposto de licença de accordo com os similares.

Art. 22.º - Qualquer volume de mercadorias exposto á venda dentro do Mercado Publico, pagarão \$200 que se considerará taxa de sombra.

Art. 23.º - Para os fins de arrecadação do imposto de feira, cada porção de mercadorias, generos ou artigos, até 75 kilos por fracção, constituirá um volume.

Art. 24.º - Os animaes trocados nas feiras do Municipio, estão sujeitos ao imposto como que tenham sido vendidos, cobrando-se, porém, esse imposto, após a realização da troca.

Art. 25.º - As taxas de limpeza pública devidas pelo serviço de limpeza das ruas e a collecta de lixo das habitações, incidirão sobre os predios da cidade e das povoações de Piripituba e Alagoinha, situados nos perimetros urbanos. Serão cobradas de accordo com a Tabella P.

§ unico - Essa taxa recabará sobre o proprietario do predio.

Art. 26.º - O imposto predial, quer urbano quer rural, será de responsabilidade do proprietario do predio.

§ 1.º - Os predios occupados pelos proprietarios pagarão o imposto na razão da 4.ª parte da taxa.

§ 2.º - As casas ruraes estão sujeitas ao imposto constante deste artigo, estejam ou não habitadas.

Art. 27.º - Nenhuma petição ou requerimento será despachado.

Art. 28.º - As taxas de inhumação são devidas pelo enterramento em covas raa, calçambas, carneiros, mausóleos, ossarios, collocação de lapides e tudo mais que occupe temporaria ou perpetuamente, qualquer porção da área dos cemiterios.

Art. 29.º - Ficam sujeitos os monumentos abandonados e ditos que não tiverem donos conhecidos e ainda os cujos impostos não forem pagos pontualmente.

Art. 30.º - A receita do matadouro constará de 1\$500, sobre cada rez que, tendo sido recolhida ao respectivo curral, não tenha sido abatida para o consumo publico, bem assim as que se vendam no mesmo curral, para serem retiradas.

Art. 31.º - As multas por contravenção e as provenientes de infracção de clausulas de contracto, serão arrecadadas de accordo com os artigos dos regulamentos, posturas e clausulas infringidas.

Art. 32.º - A renda eventual será a consequente de arrematações em juizo, dos bens de evento que não tiverem sido previstas.

§ unico - Será igualmente lançada e escripturada como eventual a renda consequente da divida activa do Municipio.

Art. 33.º - A percentagem destinada aos cobradores de impostos, será de 7 1/4% na cobrança de Decima Urbana e 17 1/4% nos demais impostos.

Art. 34.º - Os armazens compradores de cereaes, farinha e qualquer producto do Municipio, sujeitos ao imposto de feira, só poderão adquirir em seus estabelecimentos mediante o recibo do pagamento desse imposto, pelo vendedor.

§ unico - O armazemista que transgredir com os dispositivos deste artigo, ficará sujeito ou responsavel pelo pagamento do imposto nelle estabelecido e passivel de multa de 50\$000.

Art. 35.º - O registro de marcas de animaes será cobrado de accordo com o decreto que o poz em exercicio.

§ unico - Cada exemplar do rebanho, do Municipio, que for encontrado exposto á venda sem marca registrada na Prefeitura, está sujeito ao imposto de 10\$000.

Art. 36.º - O imposto poderá ser cobrado executivamente, com multa de 50 %, desde o instante em que o contribuinte se negar peremptoriamente ao respectivo pagamento.

Art. 37.º - As licenças sobre negocio de algodão serão cobradas, intransferivelmente, até 31 de janeiro e dali por deante executivamente e com multa de 50 %, salvo para os commerciantes estabelecidos em installações proprias a quem é facultado o pagamento sem multa, até março e com multa de 20 % até dezembro.

§ unico - Não haverá meias licenças para o negocio do algodão.

Art. 38.º - Nenhum producto do Municipio poderá ser vendido na cidade ou nos povoados sem previo pagamento do imposto denominado por chão de feira.

Art. 39.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, 31 de dezembro de 1931.

Ferreira de Mello, 
 Prefeito.
 João Epaminondas d'Almeida, 
 Secretario.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE
PARAHYBA DO NORTE
 Compradora de algodão e caroço de algodão - Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: - Norddeutscher - Lloyd Bremen - Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: - North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres

Escritorio - PRAÇA MACIEL PINHEIRO 28NS. e 31 - Caixa do Correio n.º 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO - KRONCKE

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da **ALFAIATARIA UNIVERSAL**
 Rua Maciel Pinheiro, 145.

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL
POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wofsy
 Preços de fogões - 60% a 500%. Installações por conta dos fabricantes.

certiam-se todos os tipos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depósitos para cereaes e para carrão com bocas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 119.

RADIO
 OPTIMOS APPARELHOS RECEPTORES DE RADIO,
 Á VISTA OU EM PRSTAÇÕES, VENDE
José Monteiro
 Rua Santo Elias, 277

AGENCIA DE JORNALS E REVISTAS DE
Manuel Ignacio da Rocha
 Recebe semanalmente as seguintes revistas:

Fon-Fon, Carêta, Malho, Arte de Bordar, Modas e Bordados, Eu Sei Tudo, Karona, Leitura de Alcouva, De Tudo..., Numero, Excelsior, Asas, Jornal das Moças, A Novella Brejeira, Tico-Tico, Cinearte, Prá Você, Romance Semanal, Shimmy, Pedaco d'Alma, Bonecos, Conto da Mãe Preta, Scene Muda, Revista da Semana, Supplemento da Noite, Vida Domestica, Granada, Memoria.

A unica nesta capital que vende pelos preços do Rio de Janeiro.

Verifiquem o preço de cada revista na capa.



FLIT dá MORTE CERTA e RAPIDA aos PERCEVEJOS

Acha-se á venda o estejo combinação:
 Pulverizador miniatura e latinha de FLIT - Preço 5\$000

DR. JOSÁ MAGALHÃES
MEDICO ESPECIALISTA
 FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ e GARGANTA.

RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 - CONSULTARIO: Rua Direita, 504 - JOÃO PESSOA

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inequalavel parahybano, saboreando os cigarros **"Presidente João Pessoa"**

CONSELHO AOS DOENTES

vão se fechando, diminuindo a diurése, perigosos como seja a Uremia, etc. — A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de efeito rapido, comprovadamente "inoffensivo para creanças, senhoras grávidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos, — Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc. — **Todas as Febres serão vencidas.** (Vide prospecto que acompanha cada vidro) — Á venda nas principais Pharmacias e Drogarias.

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.—O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mucoque, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.—Com a sua acção os Rins fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes

"ESCOLA UNDERWOOD" (Officialisada pelo Estado)

A directora deste estabelecimento avisa ao publico que se acham abertas as matriculas nos cursos — primario, de admissão á Escola Normal e ao Lyceu; de linguas para interpretes (3 annos); de dactylographia e commercial (propedeutico, 1.º anno). Para informações detalhadas dirijam-se á sede da Escola Underwood provisoriamente á rua Barão da Passagem, n.º 572.

Myrthes Carvalho, directora.

CURSO PARTICULAR.

—A professora Maria Santana avisa ás distinctas familias desta cidade que no dia 1.º de fevereiro recommearão as aulas do seu curso primario.

A tratar á avenida D. Adauto, 202.

A quem interessar possa

Aviso que estarei sempre de nove ás onze horas na sacristia da Cathedral onde deverão me procurar as pessoas que tiverem quaesquer assumptos a tratar commigo. — Conego José Coutinho.

EMPREGADO

— Rapaz empregado em commercio procura collocação nesta praça. Offerece fiança e referencias idoneas.

Informações á rua Irene Joffily, 158.

ALTA NOVIDADE EM AREIA:

— Vende-se o sitio denominado "Apa", á margem da cidade, por preço bastante modico, com casas de residencia, cannival capacitado para quatro mil canadas de aguardente e engenho para fabrico do mesmo, machina perfeita para beneficiamento de café cafeeiros, produzindo esta uma média de cincoenta arrobas, optima agua e com queda para um ideal banheiro, cercado, animaes, extenso terreno com roça, grande numero de variadas fructeiras e locais adaptados para outros confortos, etc.

A tratar com José Derly, na quella cidade.

BARALHOS — De todos os typos e por preços baratissimos, vendem **TOSCANO & C.**, á Avenida B. Rohan, n.º 206.

VENDAS DE TERRENOS

— Vende-se dois excellentes terrenos, sendo um na avenida Epitacio Pessoa com 30x100, tendo 4 mangueiras de qualidade, 18 laranjeiras da Bahia, tangerina, pera, lima, oito abacateiros, cercado de arame, com oitão livre, distando 4 minutos do ponto terminal da linha de Tambiá; e outro em Tambiá, no Gonçalo, medindo 15x50.

A tratar com Eduardo

Lemos, no 2.º Districto de Sêccas.

PREÇOS DE REVISTAS — VIDA DOMESTICA 4\$000; FRU-FRU ... 2\$000; MODA E BORDADO 3\$000; ARTE DE BORDAR 2\$000; CRUZEIRO 1\$500; CINEARTE 2\$000; TÍCOTICO 6\$00; CARETA 6\$00; SUPPLEMENTO DA NOITE 5\$00; Diario de Noticias, Radical e A Noite, preços do Rio.

Agencia de Publicações — Rua Barão do Triunpho, 401 — João Pessoa — Parahyba.

CURSO PRIMARIO "VIDAL DE NEGREIROS" — Argentina e Carmelita Pereira Gomes, avisam aos sr. paes de familia que se acha aberta até 31 do corrente mês a matricula do curso primario "Vidal de Negreiros", sob sua direcção. Outrosim, aceitam alumnos para os proximos

exames de admissão ao Lyceu e á Escola Normal. A tratar á rua Visconde de Pelotas, 178.

TITULOS DE GUARDA-LIVROS, CONTADORES, DENTISTAS E PHARMACEUTICOS — Sizenando de Mello encarrega-se de tirar titulos de guarda-livros, contadores, na superintendencia do Ensino Commercial no Rio de Janeiro, por intermedio do seu correspondente all. Assim tambem para todos os Dentistas e Pharmaceuticos praticos.

Os candidatos, quer daqui quer do interior, devem dirigir-se á rua Barão do Triunpho 497, onde obterão completas informações do que se faz necessario para habilitação. Todos os profissionais devem tirar os seus titulos, pois, d'agora em diante, aquelle que não fór assim provisionado, jámais exercerá a profissão. Amanhã já será tarde.



Como conseguiu ter dentes tão limpos e alvos? Elles causam admiração.

SE OS SEUS DENTES PARECEM DESCUIDADOS, TORNE-OS ALVOS POR ESTE SYSTEMA RAPIDO

Um sorriso pôde causar o fim de um romance de amor quando mostra dentes que parecem descuidados e o halito é desagradavel. Não existe razão, para correr este risco, pois a sciencia descobriu um systema que torna os dentes encardidos e sem brilho alvos, brilhantes e attrahentes, e que acaba com o mau halito, sendo muito mais eficiente do que qualquer preparado para lavar a bocca. Experimente isto: duas vezes por dia, durante

3 dias, escove bem os seus dentes com um centimetro de Kolynos numa escova secca. A sua espuma penetra nas mais pequenas cavidades, fazendo desaparecer as manchas e remove as particulas de alimento em fermentação. Os seus dentes tornar-se-hão 3 graus mais alvos. Kolynos extermina milhões de germens que produzem a cárie e o mau halito. Se quer ter dentes brilhantes e um halito agradável—use Kolynos.

É o mais economico—Um centimetro é o bastante.



O CREME DENTAL Antiseptico **KOLYNS**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LOID BRASILEIRO

A maior emproza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE PARA O SUL

O paquete **COMANDANTE RIPER** O paquete **SANTAREM**

Esperado do sul no dia 16 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém. Esperado do norte no dia 17 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Baía, Rio e Santos.

O paquete **RODRIGUES ALVES** O paquete **POCONE**

Esperado do sul no dia 23 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém. Esperado do norte no dia 24 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Baía, Rio e Santos.

Linha São Francisco-Amarração

Cargueiro **UNA**

Esperado do sul no proximo dia 28, sahirá no mesmo dia para Macau, Mossoró, Fortaleza, Camocim e Amarração.

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete **BACPENDI**

Esperado do norte no proximo dia 14 sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Vitoria, Rio, Santos, Antonina, Paranaguá, Rio Grande, Montevidéu e Buenos Aires.

Linha Rio-Belém

Cargueira **GUARATUBA**

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sairá no mesmo dia para Arca Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão accitadas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA ANTERIOR NAVARRO N.º 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro

FONES: ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. **JOÃO PESSOA**

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUI — Esperado de Pará e escalas no dia 23 do corrente, sahindo depois da demora necessaria para os portos de Recife, Rio de Janeiro e Santos para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos sr. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretas, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröneke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

Navegação

(FROTA PENHORADA LLOYDE NACIONAL — Depositario Judicial "CAPITAO NAPOLEAO DE ALENCASTRO GUIMARAES")

Rio de Janeiro

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARAQUARA"

Esperado dos portos do sul no proximo dia 15 e sahirá no ás 12 horas, para Recife, Maceló, Bahia, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

LINHA S. FRANCISCO — TUTOYA

CARGUEIRO "PORTUGAL"

Esperado do sul no proximo dia 12 e sahirá no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza e Tutoya.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Sahidas de Cabedello, todas as quarta-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Praça Anthenor Navarro, n. 14.

ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro — Armazem.

Phones: Escriptorio 38, Armazem 53.

JOAO PESSOA

HOTEL LUSO BRASILEIRO

Praça Alvaro Machado

EM FRENTE Á ESTAÇÃO DA "GREAT WESTERN."

V. DUARTE & C.ª

Excellentes installações de cozinha, copa e lavandarias.

Parada de todas as sopas do interior e Recife.

Apartamento nos dois andares — Preços modicos — Menu variado.

JOÃO PESSOA — PARAHYBA